



MINISTÉRIO DA **DEFESA**

**BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO - EDIÇÃO EXTRA Nº 17,
DE 26 DE JUNHO DE 2024**

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CGD Nº 1, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da administração central do Ministério da Defesa, para o período de 2024-2027.

O **COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da atribuição conferida pelo art. 6º, inciso III, da Portaria GM-MD nº 3.572, de 29 de junho de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 3º, *caput*, inciso II e § 1º, inciso II, do Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60588.000004/2024-41, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da administração central do Ministério da Defesa, para o período 2024-2027, na forma dos anexos I e II, conforme deliberação de 16 de maio de 2024, assentada na Ata da Reunião nº 260, do Comitê de Governança Digital da administração central do Ministério da Defesa.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CGD-MD nº 1, de 6 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço do Ministério da Defesa - Edição Extra nº 42, páginas 3 e 4, de 30 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO FASSHEBER NOVAIS

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação
Presidente do CGD-MD

MARCOS ANTÔNIO QUEZADO SOARES

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação
Presidente do CGD-MD - suplente

MARCELO MUCIOLO VIEIRA - Cel

Membro suplente
Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

Gen Bda RODOLFO ROQUE SALGUEIRO DE LA VEGA FILHO

Membro titular

Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

DIOGO DE MOURA FIGUEIREDO - CF

Membro suplente

Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG - Cel

Membro suplente

Chefia de Educação e Cultura do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

CHARLES DE ESTEVAM DE OLIVEIRA HASLER - Cel R/1

Membro suplente

Gabinete da Secretaria-Geral

DANIEL SANTANA FERNANDES

Membro suplente

Secretaria de Produtos de Defesa da Secretaria-Geral

WALTER JANUZZI

Membro suplente

Secretaria de Orçamento e Organização Institucional da Secretaria-Geral

HERVAL LACERDA ALVES

Membro titular

Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais da Secretaria-Geral

HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO

Membro suplente

Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais da Secretaria-Geral

RENATA BITAR TIVERON

Membro titular

Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia da Secretaria-Geral

LUIZ HENRIQUE CAVALCANTI DA SILVA

Membro titular

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da administração central do Ministério da Defesa

(Processo nº 60588.000004/2024-41)

Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA

Diretor do Departamento de Administração Interna



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Louro Braga, Diretor(a)**, em 26/06/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7220041** e o código CRC **929CC3D9**.

PDTI 2024 - 2027

Plano Diretor de Tecnologia da Informação



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL (SEORI)
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (DETI)

Ministro
José Mucio Monteiro Filho

Secretário Geral
Luiz Henrique Pochyly da Costa

Secretário de Orçamento e Organização Institucional
José Roberto de Moraes Rego Paiva Fernandes Junior

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
Bruno Fassheber Novais



EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTI

Coordenação-geral de Governança de Tecnologia da Informação (CGGOV)
Marcos Antônio Quezado Soares

Hermógenes Ramos Batista Correia
Márcia Soares da Cunha
Allana Cristine Marques Gonçalves
Carmen Consuelo Lemos Vilarins
Renato Cesar Oliveira Viana



ASSESSORIA TÉCNICA

EMCFA/ADL - Cel Marcelo MUCIOLO Vieira

EMCFA/ADL - CF CLAUDIO José de Melo Ferreira

EMCFA/CHOC - CMG (MB) Antônio Carlos DA COSTA P Perei

EMCFA/CHOC - CF (FN) Fabio Viminey SIMAS

EMCFA/CAE - CC Diogo de Moura FIGUEIREDO

EMCFA/CHELOG - Ten Cel Braulio Fernando Ribeiro SAKAMOTO

EMCFA/CHELOG - Maj McDonnell Araújo MAIERON

SG/GAB/AGE - Cel R/1 (FAB) Charles Estevam de Oliveira HASLER

SG/SEORI - SC WALTER Januzzi

SG/SEORI - SC ANDRÉ Guimarães Resende Martins do Valle

SG/SEPROD/ DEPROD - SC DANIEL Santana Fernandes

SG/SEPROD/ DEPROD - SC BRUNO Henrique Oliveira da Silva

SG/SEPEDS - 2º Ten MARCELLY de Castro Alencar



HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
16/05/2024	1.0	Aprovação do PDTI	CGD



SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	9
2.	INTRODUÇÃO	10
3.	REFERENCIAL NORMATIVO	11
4.	CONTEXTO ORGANIZACIONAL DE TI.....	12
4.1.	Comitê de Governança Digital	12
4.2.	Atribuições do DETIC	13
5.	METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO.....	14
6.	RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR.....	15
7.	INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	16
7.1.	Metodologia de Levantamento de necessidades.....	16
7.2.	Metodologia de Priorização das necessidades levantadas.....	16
7.3.	Resultados da priorização.....	21
8.	PLANO DE AÇÕES E METAS	21
9.	PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS	21
10.	PLANO ORÇAMENTÁRIO	22
11.	PLANO DE GESTÃO DE RISCOS.....	23
12.	FATORES CRÍTICOS	25
13.	PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI	26
14.	CONCLUSÃO	26

ANEXO I - Inventário de necessidades

ANEXO II - Plano de ações e metas

ANEXO III - Plano orçamentário

▶ 1. APRESENTAÇÃO

A Tecnologia da Informação (TI) vem desempenhando cada vez mais um papel integrador e estratégico no âmbito das organizações. O cenário atual de transformação digital, aliado a infinidade de informações disponíveis em meio digital, requer uma atenção especial dos órgãos, de modo a prover uma infraestrutura tecnológica adequada às suas necessidades e contar com soluções eficientes e seguras.

Nesse contexto, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) tem o propósito de atender às necessidades finalísticas e de informação da organização, sendo um instrumento essencial para orientar o uso adequado dos seus recursos de TI, o planejamento das contratações e a busca da melhoria contínua dos processos suportados pela TI.

Assim sendo, este PDTI foi elaborado, em alinhado ao Plano Estratégico Organizacional (PEO) e em consonância com os objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), com o objetivo de apresentar as necessidades de soluções e serviços de tecnologia da informação da administração central do Ministério da Defesa, de modo a proporcionar a melhoria de processos e a agregação de valor ao negócio.

Sendo o PDTI uma importante ferramenta de gestão para execução das ações e projetos de Tecnologia da Informação (TI) para nortear e acompanhar a atuação das áreas técnicas responsáveis, incorpora, além do inventário de necessidades, os planos: de ação e metas, orçamentário, de gestão de pessoas, de gestão de riscos.

Cabe ressaltar que no âmbito da estrutura organizacional do Ministério da Defesa os órgãos abaixo relacionados não integram sua administração central, portanto não fazem parte do escopo deste PDTI: Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica; Escola Superior de Guerra (ESG), Escola Superior de Defesa (ESD), Hospital das Forças Armadas (HFA); e Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID).

Ainda no âmbito da administração central do MD, Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), devido a suas particularidades e por atuar como órgão correlato do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), é regido por instrumento de planejamento de TI próprio.

Desta forma, o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional da Secretaria Geral do MD, como órgão setorial do SISP, exerce a atribuição de autoridade de TI da administração central do MD e responsável por coordenar o cumprimento de muitas das necessidades previstas neste Plano.

O período de vigência deste PDTI será de janeiro de 2024 a dezembro de 2027, podendo ser prorrogado, mediante resolução do Comitê de Governança Digital (CGD), caso a elaboração do próximo PDTI requeira tal dilação de prazo.

Por fim, para garantir o alinhamento das ações de TI com as necessidades da administração central do MD este PDTI terá revisões anuais aprovadas pelo CGD.



2. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TI, com o objetivo de atender as necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período. Trata-se de um importante instrumento de implementação das estratégias organizacionais.

Quanto aos aspectos legais, o art. 3º, inciso II do Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, estabelece que os órgãos da Administração Pública Federal devem elaborar seu PDTI e, para orientar o a elaboração e o acompanhamento do PDTI, o SISP disponibilizou o [Guia de PDTIC do SISP, versão 2.1](#), utilizado para nortear a elaboração deste Plano, que atende aos requisitos previstos na Portaria nº 778, também da SGD/ME, de 4 de abril de 2019 — alterada pela Portaria nº 18.152 - SGD/ME, de 4 de agosto de 2020 —, que “Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP”, em especial o previsto em seu artigo 6º, *in verbis*:

Art. 6º O PDTIC é o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC e as estratégias organizacionais, e deverá:

I - observar, no que couber, o guia de PDTIC do SISP;

II - estar alinhado à Estratégia de Governo Digital - EGD e ao Planejamento Estratégico Institucional - PEI e, na ausência deste, ao Plano Plurianual - PPA; (Alterado pela Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020)

III - conter, no mínimo:

a) inventário de necessidades priorizado;

b) plano de metas e ações, unidade demandante e unidade responsável pela execução; (Alterado pela Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020)

c) plano de gestão de pessoas;

d) plano orçamentário; e

e) plano de gestão de riscos;

IV - possuir uma ou mais metas para cada objetivo estratégico ou necessidade de TI, devendo cada meta ser composta por indicador, valor e prazo;

V - ter um processo de acompanhamento formalizado para monitorar e avaliar a implementação das ações, o uso dos recursos e a entrega dos serviços, com o objetivo de atender às estratégias e aos objetivos institucionais e, primordialmente, verificar o alcance das metas estabelecidas e, se necessário, estabelecer ações para corrigir possíveis desvios; e

VI - ter vigência mínima de dois anos com revisão anual.

Além disto, o PDTI é fundamental para possibilitar a realização de contratações de TI, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 94, da Secretaria de Governo Digital do então Ministério da Economia - SGD/ME, de 23 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal”:



Art. 6º As contratações de soluções de TIC no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do SISP deverão estar:

I - em consonância com o PDTIC do órgão ou entidade, elaborado conforme Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019, e suas atualizações;

II - alinhadas à Estratégia de Governo Digital, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, e suas atualizações; e

III - integradas à Plataforma gov.br, nos termos do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, e suas atualizações, quando tiverem por objetivo a oferta digital de serviços públicos.

Cabe ressaltar, que o avanço tecnológico vivenciado nas últimas décadas, incorporando novas tecnologias, como por exemplo a inteligência artificial, direciona o emprego do termo “Tecnologia da Informação (TI)”, por ser mais abrangente, que o emprego de “Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)”, que vinha sendo empregado até então, para enfatizar o papel das comunicações unificadas e da telecomunicação. Acompanhando a tendência adoção do termo mais amplo, o Tribunal de Contas da União, ao estruturar o levantamento “iESGo 2024 - Índice ESG (*Environmental, Social and Governance*)” adotou o termo Tecnologia da Informação, por este motivo, o presente documento adota a nomenclatura Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Diante do exposto, a partir da identificação das necessidades da administração central do MD e dos fatores críticos que cercam as ações a serem tomadas para contribuir para o desenvolvimento das atribuições-fim do órgão, este Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), para o período 2024-2027, foi elaborado com a missão de apoiar o MD no alcance de seus objetivos estratégicos e melhoria contínua de suas atividades institucionais.

▶ 3. REFERENCIAL NORMATIVO

Para a elaboração do PDTI foram utilizados os seguintes documentos como referencial:

- [Plano Estratégico Organizacional do Ministério da Defesa 2024-2027](#);
- [Guia de PDTIC do SISP, versão 2.1](#);
- [Guia de Governança de TIC do SISP](#);
- Modelos e Padrões de Governo Eletrônico: [ePING](#), [eMAG](#) e [ePWG](#);
- [Portal Guia de Serviços Públicos do Governo Federal](#);
- [Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020](#) - Institui a Estratégia de Governo Digital

para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

- [Decreto nº 11.260, de 22 de novembro de 2022](#) - Dispõe sobre a elaboração e o encaminhamento da Estratégia Nacional de Governo Digital e prorroga o período de vigência da Estratégia de Governo Digital, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020;

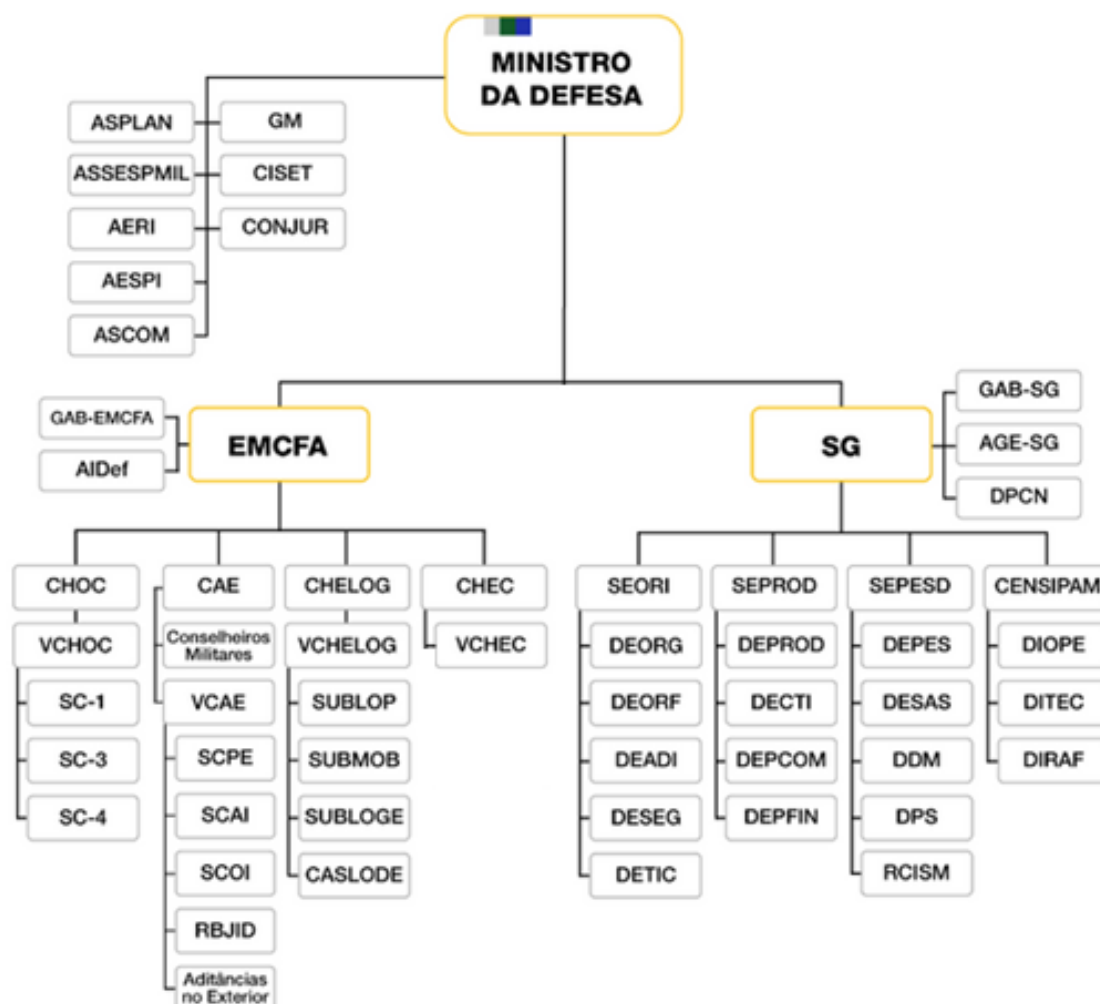
- [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#) - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

4. CONTEXTO ORGANIZACIONAL DE TI

4.1. Comitê de Governança Digital

O Comitê de Governança Digital do Ministério da Defesa - CGD-MD é o órgão colegiado de natureza deliberativa que tem a finalidade apreciar os assuntos relativos à implementação da Estratégia de Governo Digital - EGD e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação. Assim, por ser constituído por representantes da alta gestão das unidades finalísticas, exerce o papel estratégico de TI da administração central do MD.

Sua presidência é exercida pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DETIC), a quem compete prover a infraestrutura tecnológica e soluções de TI para os órgãos integrantes da estrutura organizacional da administração central do MD apresentada abaixo:



Estrutura da administração central do MD - Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023

4.2. Atribuições do DETIC

O Decreto nº 11.337/2023, que estabelece a estrutura regimental do MD atribui ao DETIC, no âmbito da administração central do Ministério da Defesa, as seguintes competências:

I - exercer as atividades de órgão setorial do Ministério na estrutura do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal;

II - gerir os recursos de tecnologia da informação e comunicação, em particular, aqueles relacionados aos seus ativos e à sua segurança, em conformidade com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - elaborar propostas de diretrizes, normas e procedimentos sobre os ativos e a segurança de tecnologia da informação e comunicação;

IV - colaborar com o planejamento, a gestão e o controle das atividades das unidades da administração central do Ministério relacionadas à estratégia de governo digital, observada a sua área de atuação e respeitadas as competências dos demais órgãos e unidades;

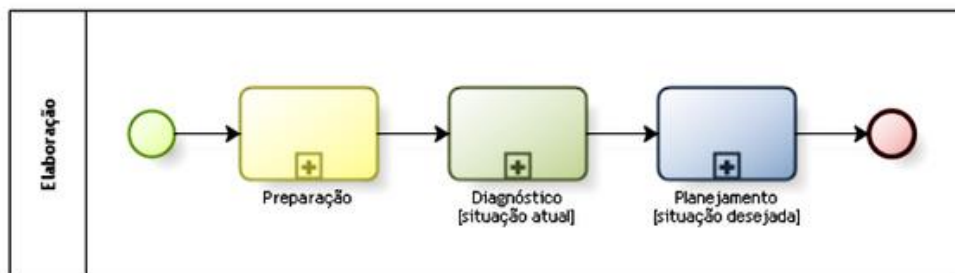
V - analisar as necessidades de soluções de tecnologia de informação e comunicação, com vistas ao desenvolvimento ou à contratação de tais soluções;

VI - prover suporte técnico aos sistemas corporativos e soluções tecnológicas empregados no âmbito da administração central do Ministério e mantidos pelo Departamento; e

VII - atuar como agente de registro remoto na emissão de certificados digitais da Autoridade Certificadora de Defesa.

5. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

A elaboração deste PDTI orientou-se pelas boas práticas estabelecidas no documento Guia de PDTI do SISP – versão 2.1, com adaptações. O fluxo de execução do projeto de elaboração seguiu o modelo proposto pelo órgão central do SISP, por meio da metodologia que orienta a realização em três fases principais:



Fluxo de execução - Guia de PDTI do SISP (v. 2.1)

A fase de Preparação representa o início do processo e consiste na consolidação dos documentos de referência e identificação das estratégias da organização, princípios e diretrizes.

Na fase de Diagnóstico, que se caracteriza pela identificação das necessidades de TI em consonância com a análise estratégica da organização, foi realizado um intenso trabalho de levantamento e organização das necessidades de TI da administração central do Ministério.

Por fim, na fase de Planejamento, iniciou-se a priorização das necessidades das áreas de negócio, com o estabelecimento de ações para que as novas metas possam ser alcançadas.

▶ 6. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2020-2023 foi aprovado por meio da [Portaria Normativa GM-MD nº 70, de 29 de julho de 2020](#) e teve suas revisões anuais apreciadas pelo Comitê de Governança Digital.

Sua versão inicial foi constituída por 08 Objetivos Estratégicos de TIC (OE), 78 Necessidades de Tecnologia da Informação (NT) e 209 metas e ações.

Durante os 04 anos de execução do plano, foram concluídas 108 demandas, enquanto 79 demandas foram canceladas e 22 demandas foram suspensas. Conforme interesse das áreas demandantes algumas destas demandas foram transferidas para este plano.

É importante ressaltar que, dentre as 108 demandas concluídas, estão incluídas as demandas de manutenção realizadas anualmente conforme a necessidade do negócio para o MD.

	Metas e Ações	Concluídas	Suspensas	Canceladas
SG	87	62	02	23
EMCFA	122	46	20	56
Total	209	108	22	79

Resultado do PDTIC 2020-2023

7. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

7.1. Metodologia de Levantamento de necessidades

Para o levantamento das necessidades, a equipe de elaboração do PDTI estabeleceu uma planilha de coleta específica de informações e promoveu um workshop para nivelar o conhecimento dos representantes das áreas finalísticas e orientar seu preenchimento do documento.

O instrumento de coleta encaminhado para preenchimento das unidades finalísticas possuía campos descritivos gerais para a identificação da demanda, conforme a tabela a seguir:

Campos Descritivos	Observação
ID	Número identificador da necessidade
Descrição da necessidade	Campo aberto para preenchimento da necessidade
Problema a ser resolvido	Campo aberto para preenchimento do problema a ser resolvido
Tipo	Tipo da demanda, que poderia ser: <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de novo sistema • Sustentação de sistema • Evolução de sistema • Business Intelligence (BI) • Necessidade de painel BI • Solução com Inteligência Artificial • Equipamento especial • Licenciamento de software
Prioridade	Campo para cálculo automático da prioridade da demanda, de acordo com os critérios de classificação

Tabela de identificação da demanda

Ao tempo que as unidades finalísticas identificavam suas necessidades, a equipe de elaboração do PDTI estruturou os critérios de priorização das necessidades levantadas, os quais foram aprovados pelo Comitê de Governança Digital.

7.2. Metodologia de Priorização das necessidades levantadas

As necessidades identificadas pelas unidades finalísticas foram encaminhadas para a Secretaria-Executiva do CGD, que prestou o assessoramento individualizado de acordo com as demandas de cada área.

Para cada necessidade levantada, a área demandante também preencheu outros campos — os quais definiam Critérios de Criticidade e Critérios de Complexidade, com Faixas de Peso e Fator de Ponderação (FP) — utilizados para a realização do cálculo automático da prioridade da demanda.

Os critérios de priorização de necessidades do PDTI 2024-2027, aprovados pelo CGD, estão agrupados em dois aspectos: criticidade e complexidade.

O primeiro, criticidade, trata da importância da demanda para a área de negócio solicitante, para a administração central do Ministério da Defesa ou, até, para a sociedade. Este é um aspecto positivo ou crescente, isto é, quanto maior a criticidade, maior é a prioridade para o atendimento da necessidade.

O segundo aspecto, complexidade, trata do quanto a solução para o atendimento da necessidade priorizada é complexa para o DETIC e para a administração central do Ministério da Defesa. Este é um aspecto negativo ou decrescente, isto é, quanto menor a complexidade, maior a prioridade para o atendimento da necessidade.

Existe uma relação de peso entre os critérios destes dois aspectos, sendo o de maior peso, os critérios de criticidade. Isto se explica porque, em determinados casos, a criticidade para atendimento da necessidade é de tal monta que não importa a complexidade de sua solução, esta deve ser atendida. Desta forma, os aspectos de criticidade possuem peso total 24, e os aspectos de complexidade possuem peso total 12. Uma relação de 2:1, portanto.

Cada um dos aspectos possui três critérios de priorização com pesos próprios (pesos do critério - PC) que compõem o seu peso total. Cada um dos critérios de priorização apresenta três opções objetivas de classificação. Cada opção de classificação possui uma pontuação específica (Pontos da opção selecionada - POS), que varia entre 5, 3 e 1, sendo o maior número aquele com maior prioridade. Os pontos da necessidade para cada critério de priorização (Pontos da necessidade para o critério - PNC) são obtidos com o produto da operação:

$$\text{PNC} = \text{POS} \times \text{PC}$$

A prioridade para o atendimento da necessidade será o resultado da soma dos pontos de todos os 6 critérios. Os limites de pontuação de prioridade são:

Limite	Complexidade	Criticidade	Total
Máximo	120	60	180
Mínimo	24	12	36

Tabela de pontuação das prioridades

As necessidades das áreas estarão agrupadas pelo tipo de necessidade, conforme sinalizado na planilha de levantamento elaborada. Os recursos humanos e financeiros disponibilizados ao DETIC serão distribuídos conforme as necessidades e capacidades de realização da estrutura e do orçamento disponíveis. Dessa forma, as necessidades não competirão diretamente com outras necessidades, senão aquelas do mesmo tipo.

A seguir, são apresentados os critérios de priorização, agrupados pelos respectivos aspectos.

7.2.1. Critério de Criticidade

Os critérios de criticidade são: Determinação Legal ou Recomendações de Órgãos de Controle, Alinhamento ao Planejamento Estratégico Organizacional (PEO) e Abrangência.

O critério de priorização “Determinação Legal ou Recomendações de Órgãos de Controle” apresenta peso 10, superior aos demais critérios, pois o não atendimento dessa necessidade poderá representar problemas para a administração central do Ministério da Defesa e suas autoridades. Deste critério, foram considerados como órgão de controle: o Tribunal de Contas da União (TCU), a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Ministério Público (MP).

Observe-se que, a opção objetiva “Há determinação legal ou recomendações de órgãos de controle sem prazo determinado ou com prazo determinado além da vigência do PDTI” pode, ou deve, ser tratada ainda durante a vigência do PDTI 2024-2027, especialmente, se o prazo para sua conclusão estiver muito próximo do seu final.

Determinação Legal ou Recomendações de Órgãos de Controle

Pontos	Peso	Descrição
5	10	Há determinação legal ou recomendações de órgãos de controle com prazo determinado na vigência do PDTI.
3	10	Há determinação legal ou recomendações de órgãos de controle sem prazo determinado ou com prazo determinado além da vigência do PDTI.
1	10	Não há determinação legal ou recomendações de órgãos de controle

Tabela de Critérios de Criticidade - Determinação Legal ou Recomendações de Órgãos de Controle

O critério “Alinhamento ao Planejamento Estratégico Organizacional (PEO)” demonstra o grau de interesse da alta gestão da administração central do MD no atendimento da necessidade, na medida em que foi incluída, direta ou indiretamente, no PEO. A diferença entre o relacionamento direto e o indireto nas duas opções objetivas de maior pontuação acima é que, no caso da primeira, o atendimento da necessidade está descrita no PEO explicitamente. Por exemplo, é item do PEO a elaboração de determinado sistema de informação. Neste caso, a necessidade de desenvolvimento deste sistema de informação (e a aquisição de algum equipamento ou software que componha esta solução) é uma necessidade que “guarda relacionamento direto com algum objetivo, iniciativa ou projeto finalístico do PEO”.

Por outro lado, se está descrita no PEO uma determinada política pública, por exemplo, que necessita do desenvolvimento de um sistema que possa dar suporte à sua implementação ou funcionamento, então essa necessidade “guarda relacionamento indireto com algum objetivo, iniciativa ou projeto finalístico do PEO”.

**Alinhamento ao Planejamento Estratégico Organizacional (PEO)**

Pontos	Peso	Descrição
5	8	Guarda relacionamento direto com algum objetivo, iniciativa ou projeto finalístico do PEO.
3	8	Guarda relacionamento indireto com algum objetivo, iniciativa ou projeto finalístico do PEO.

Tabela de Critérios de Criticidade - Alinhamento ao Planejamento Estratégico Organizacional (PEO)

O critério “Abrangência” demonstra o público impactado pelo atendimento da necessidade, de forma que, quanto maior o alcance do impacto, maior a prioridade. Neste critério, a prioridade é máxima quando o impacto da solução alcança a sociedade. Quando a solução atende, transversalmente, processos de trabalho em mais de uma área da administração central do MD, consideramos a pontuação média. E, finalmente, quando a solução impacta somente uma Secretaria ou equivalente, consideramos a menor pontuação.

Abrangência

Pontos	Peso	Descrição
5	6	Impacto direto para a sociedade.
3	6	Impacto em processos de trabalho transversais da ACMD.
1	6	Impacto em processos de trabalho de uma Secretaria ou equivalente da administração central do MD.

Tabela de Critérios de Criticidade - Abrangência

7.2.2. Critério de Complexidade

Os critérios de complexidade são: Transversalidade, Esforço e Domínio da necessidade.

O critério “Transversalidade” indica como estão distribuídos os insumos para desenvolvimento da solução. Por exemplo, no caso de a necessidade compreender o desenvolvimento de um sistema, os insumos são dados, *Application Programming Interface* (API), regras de negócio, e outros. Assim, a opção objetiva de maior prioridade, é aquela em que os insumos estão todos na unidade organizacional demandante porque isso torna a complexidade da solução muito mais simples de implementar do que se estivessem distribuídos por outras áreas da administração central e, mais ainda, se estivessem em outras instituições pois seria necessário celebrar acordos para a área demandante ter acessos a esses insumos.

Se, por outro exemplo, a necessidade de solução compreendesse a contratação de produtos importados ou em parcerias com outras áreas da ACMD ou com outras instituições, a sua complexidade aumentaria consideravelmente, o que implicaria em menor prioridade.

Transversalidade

Pontos	Peso	Descrição
5	5	A solução envolve apenas a unidade organizacional demandante.
3	5	A solução envolve mais de uma unidade organizacional do ACMD.
1	5	A solução envolve o estabelecimento de parceria com outras Instituições.

Tabela de Critérios de Complexidade - Transversalidade

O critério “Esforço” indica qual o esforço que o DETIC necessita desprender para conseguir realizar a entrega que atenda a necessidade pretendida. As opções objetivas apresentam o esforço estimado em termos da quantidade de meses e não em termos da quantidade de “recursos humanos x mês” para facilitar a compreensão dos avaliadores da dimensão do trabalho. A quantidade de profissionais envolvidos será detalhadamente calculada quando for dado início ao desenvolvimento do projeto e dependerá da disponibilidade de recursos.

Esforço

Pontos	Peso	Descrição
5	4	Esforço inferior a 6 meses para entrega da solução.
3	4	Esforço entre 6 e 12 meses para entrega da solução.
1	4	Esforço superior a 12 meses para entrega da solução.

Tabela de Critérios de Complexidade - Esforço

O critério “Domínio da necessidade” indica o quanto a área demandante da solução tem de domínio sobre o que pleiteia atender. Se a área tem pleno domínio da necessidade, a complexidade para o desenvolvimento da solução é significativamente menor do que seria, caso não tivesse concluído os estudos internos para conhecê-la.

Domínio da necessidade

Pontos	Peso	Descrição
5	3	Pleno conhecimento da demanda, com estudos realizados, bem como processos de trabalho mapeados, que se relacionam com a necessidade.
3	3	Razoável conhecimento da demanda, com estudos iniciais realizados, que se relacionam com a necessidade.
1	3	Previsão de realização de estudos ou mapeamento de processos de trabalho futuros, que se relacionam com a necessidade.

Tabela de Critérios de Complexidade - Domínio da necessidade

7.3. Resultados da priorização

O resultado da priorização das necessidades levantadas consta no Anexo I deste documento.

Cabe ressaltar que a execução das necessidades priorizadas pode ser impactada a depender da disponibilidade de recursos humanos, financeiros ou tecnológicos.

8. PLANO DE AÇÕES E METAS

O Plano de ações e metas do PTDI inclui ações relacionadas à área de Tecnologia da Informação para atender as necessidades solicitadas pelas unidades demandantes que utilizam a rede computacional administrada pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

As necessidades de TI do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), específicas da rede computacional que administra, estão alinhadas ao Objetivo Estratégico de TI “OE-TI 07 Manter e aprimorar a infraestrutura para serviços e sistemas de TI”.

O Plano de Ações e Metas está detalhado no Anexo II deste documento.

9. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

Um Plano de Gestão de Pessoas visa planejar ações para dispor de pessoal com competências adequadas e em quantidades suficientes para se alcançar as metas estabelecidas.

Em especial, para a área de Tecnologia da Informação (TI), tal plano é fundamental para o funcionamento e crescimento da qualidade das entregas para a organização.

Assim é essencial o desenvolvimento da Gestão de Pessoas específico para esta área, visando melhorar a eficiência técnica, a satisfação dos integrantes e a retenção de talentos. É

importante ressaltar que a boa gestão de pessoas, na área de tecnologia da informação, irá colaborar para o engrandecimento de toda a organização, gerando processos mais eficientes, alinhamento com os objetivos e metas institucionais, sendo fundamental na contribuição para a formulação e execução estratégica, gerando valor para o negócio.

Nesse contexto, é relevante mencionar que o quadro demonstrativo de cargos constante da [estrutura organizacional do Ministério da Defesa](#), apresenta a força de trabalho do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Todavia, cabe ressaltar a importância em considerar a contratação de empresa especializada na execução de funções altamente qualificadas, a fim de aumentar a competência técnica com foco no alto desempenho em diferentes tecnologias e áreas específicas dos profissionais de TI. Esta possibilidade da contratação irá promover o ajuste necessário do tamanho da equipe de TI, em conformidade com as necessidades do momento, seja para aumentar ou reduzir o quantitativo dos profissionais disponibilizados.

Para a efetividade deste Plano, manter uma equipe capacitada é fundamental, pois a capacitação técnica é instrumento eficaz no desenvolvimento de conhecimentos e habilidades, cujo processo contínuo possibilita, dentre outros, objetivos de aprimoramento que atuam de forma integrada à cultura organizacional, a saber:

1. Melhora na comunicação e no alinhamento entre os membros da equipe de TI;
2. Ambiente de trabalho colaborativo e incentivador, promovendo o trabalho em equipe e a inovação;
3. Diversidade e inclusão na equipe de TI, em um ambiente de trabalho igualitário e livre de discriminação;
4. Atendimento ao usuário visando promover maior efetividade e celeridade na busca constante pela promoção de uma melhor experiência interna com a Central de Serviços de TI.

Considerando que Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES) do Departamento de Administração Interna (DEADI) é a área responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento do Pessoas MD – PDP/MD, que abrange as necessidades da área de TI e demais áreas de negócio, conforme documento vigente para o período, não foram inseridas no PDTI as necessidades de treinamentos específicas, as quais são contempladas no PDP/MD.

▶ 10. PLANO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Orçamentário é o instrumento hábil para que o ente público planeje suas ações com despesas condizentes com o orçamento disponível, onde se define a alocação de todos os recursos para o período de vigência do PDTI. O Plano Orçamentário de TI é formado pela estimativa de recursos para o atendimento das necessidades de TI constantes no presente plano.

Assim, o orçamento estimado para cada item elencado no Inventário de Necessidades de TI será levado em consideração para o seu atendimento pelo DETIC. Alternativamente, necessidades de TI poderão ser atendidas por contratos específicos entre a área demandante e parceiros externos.

É possível acompanhar a execução orçamentária pelo Portal de Compras do Governo Federal (<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>).

O Plano orçamentário está detalhado no Anexo III deste documento.

▶ 11. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

O Plano de Gestão de Riscos de TI é composto pelos riscos identificados que podem resultar na inexecução total ou parcial deste PDTI, probabilidade de ocorrência, impacto dos riscos no alcance das metas, ação, gatilho, respostas aos riscos e responsáveis por essas ações.

Para cada risco identificado, analisou-se a probabilidade e impacto de ocorrência, aplicando-se uma escala com 3 níveis de classificação: baixo, médio e alto. Os critérios utilizados para realizar a classificação em cada um desses níveis são apresentados nos quadros a seguir.

GRAU DE PROBABILIDADE	DEFINIÇÃO
Baixo	Estima-se em menos de 20% a chance deste evento de risco ocorrer
Médio	Estima-se entre 20 e 60% a chance deste evento de risco ocorrer
Alto	Estima-se em maior que 60% a chance deste evento de risco ocorrer

Tabela de Gestão de Risco - Grau de Probabilidade do Risco Identificado

GRAU DE IMPACTO	DEFINIÇÃO
Baixo	Os efeitos do evento de risco são baixo ou mesmo imperceptíveis. Na maioria das vezes, o custo da prevenção do risco é maior que o custo do evento do risco. Quando esses eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto ou atividade, podem ser facilmente reparados e ajustados, não causando ameaças ao sucesso do projeto.
Médio	Os efeitos são moderados. Quando esses eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto ou atividade, podem ser reparados e ajustados, entretanto os impactos podem afetar o plano do projeto, necessitando de repactuação de prazos e custos.
Alto	Os efeitos do evento são elevados. Quando esses eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto ou atividade, somente podem ser reparados através de replanejamento, necessitando de renegociação de prazos e custos entre as partes.

Tabela de Gestão de Risco - Grau de Impacto do Risco Identificado



Após a classificação, realizou-se o planejamento de respostas aos riscos com maior probabilidade e impacto, estabelecendo as estratégias para mitigar sua ocorrência, bem como o plano de contingência para redução de impacto no caso da ocorrência do risco.

Ressalta-se que a análise realizada neste plano se complementa pela avaliação realizada quando do planejamento específico dos projetos a serem conduzidos.

RISCO	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO	PLANO DE CONTINGÊNCIA
Falta de engajamento das áreas de negócio na estratégia	Atrasos nos projetos e nos processos de contratação; Descontinuidade de sistemas e serviços de TI pela demora ou impossibilidade de resolução de dúvidas e/ou incidentes.	Alta	Alto	Conscientização e envolvimento da área de negócio para o desenvolvimento do projeto. Reorganização das prioridades dos projetos sem engajamento.	Aquisição ou desenvolvimento de solução de mercado mais próxima da necessidade.
Insuficiência de orçamento para condução das atividades e projetos previstos no PDTI	Atrasos nas atividades, ações e projetos; Suspensão/ cancelamento de atividades, ações e projetos.	Alta	Alto	Permanente articulação com o nível estratégico do Ministério quanto à situação orçamentária/ financeira da Subsecretaria.	Re-priorização das demandas de TI em condução pelo CGD.
Contingenciamento orçamentário	Não cumprimento das metas e entregas previstas	Alta	Alto	Permanente articulação com o nível estratégico do Ministério quanto à situação orçamentária/ financeira da Subsecretaria.	Reavaliar relação de prioridades de investimento por meio de revisão do PDTI
Baixa capacidade de atendimento do DETIC	Demora nos processos de contratação e atendimento às demandas; Priorização ineficiente.	Alta	Médio	Alinhamento de expectativas com as áreas demandantes; Tentativa de aumento da capacidade produtiva da DETIC.	Articulação direta com o nível estratégico do CGD. Re-priorização das demandas de TI em condução pelo CGD.



RISCO	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO	PLANO DE CONTINGÊNCIA
Perda de recursos humanos, ou falta de quantitativo suficiente para lidar com as necessidades apontadas, ou tecnologias novas	Não execução ou execução incompleta das iniciativas propostas Demora nos processos de contratação e atendimento às demandas; Priorização ineficiente	Alta	Alto	Atrasar as entregas dos produtos	Remanejar colaboradores de outros setores; contratação de pessoal capacitado
Baixa maturidade da cultura de Segurança Cibernética das áreas de negócio	Prioridade das demandas de Segurança Cibernética não são oportunizadas.	Médio	Alto	Sensibilizar as áreas de negócio	Dar continuidade as campanhas de conscientização sem segurança cibernética
Mudanças das diretrizes e estratégias do MD	Descontinuidade de planos e projetos	Média	Médio	Nova validação do planejamento, justificando a importância e necessidade de cada projeto	Revisar PDTI conforme novas diretrizes
Novas necessidades não incluídas no PDTI	Inviabilidade de realizar o processo de aquisição	Média	Alta	Submeter a necessidade à apreciação CGD	Alterar o PDTI, caso autorizado pelo CGD
Dimensionamento inadequado do PDTI	Foco em ações não importantes	Média	Média	Aprimorar o processo de priorização das demandas de TI	Monitoramento das ações pelo CGD

12. FATORES CRÍTICOS

A efetivação deste plano somente se realizará com a observação de alguns fatores definidos como primordiais para o alcance dos objetivos. Esses aspectos incluem os fatores críticos listados:

- Manter o compromisso da alta administração, por meio do CGD, de forma a patrocinar a execução e cumprimento deste PDTI;
- Garantir recursos orçamentários, financeiros e humanos para a execução das ações e dos projetos do PDTI;
- Realizar revisões periódicas deste PDTI pelo CGD;

- Contar com a participação e envolvimento das áreas de negócio com a execução deste plano;
- Manter constante avaliação das metas e indicadores estabelecidos.

A ausência de um destes fatores, ou mesmo a sua presença de forma precária, impactará no planejamento de TI e, conseqüentemente, nos objetivos estratégicos da administração central do MD.

▶ 13. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2024-2027 será revisado anualmente (revisão ordinária), mediante autorização do CGD.

Em caso de demanda urgente por alterações do PDTI vigente (inclusão ou exclusão de necessidades, objetivos e ações), elas poderão ser realizadas a qualquer tempo (revisão extraordinária), desde que autorizada pelo CGD. Para subsidiar tal decisão, o DETIC receberá a demanda e a avaliará tecnicamente, considerando o impacto na execução das ações em andamento, em especial quando da necessidade de inserção de novas demandas, de modo a subsidiar a deliberação do CGD.

▶ 14. CONCLUSÃO

A administração central do MD busca continuamente aprimorar a gestão da TI, planejando, direcionando e otimizando as suas ações.

A elaboração deste PDTI teve como principal objetivo a oferta de serviços eficientes por meio da TI, contribuindo para a estratégia do MD e gerando valor, a partir do cumprimento de sua missão institucional.

Assim, este PDTI não apresenta apenas o plano de investimentos em Tecnologia da Informação, realizados no âmbito da administração central do Ministério, mas também os serviços tecnológicos oferecidos aos cidadãos, alinhados à Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal e aos planos estratégicos do órgão, em especial, o Plano Estratégico Organizacional (PEO), Plano Estratégico de TI (PETI) e Plano de Transformação Digital (PTD).



MINISTÉRIO DA
DEFESA

PDTI 2024 - 2027

Anexos ao Plano Diretor de
Tecnologia da Informação



SUMÁRIO

Anexo I – Inventário de Necessidades	4
1. Desenvolvimento e evolução de soluções e aplicações (ND)	4
2. Prover soluções e serviços de análise de dados (NA)	6
3. Soluções com inteligência artificial (NI)	7
4. Subscrição, suporte e licenciamento de software específico (NL)	8
5. Solução de Infraestrutura e Equipamentos específicos de TI (NE)	14
6. Serviços contínuos e projetos de TI (NC).....	19
7. Outras necessidades de TI (NO)	22
Anexo II – Plano de ações e metas	24
Anexo III – Plano orçamentário	39

▶ Anexo I – Inventário de Necessidades

1. Desenvolvimento e evolução de soluções e aplicações (ND)

ID (N)	Necessidade de TI a ser atendida	Unidade demandante	Prioridade	Previsão de início	Previsão de término	ID OE-TI	ID A/M
ND01	Sistematizar o acompanhamento dos planejamentos estratégico, tático e operacional do MD (novo SISPLAN).	SG/AGE	132	1º sem 2024	2º sem 2024	OE-TI 01	AE01
ND02	Ferramenta para gestão dos imóveis residenciais do Ministério da Defesa.	SEORI/ DESEG	124	2º sem 2024	2º sem 2024	OE-TI 01	AE01
ND03	Evolução do Sistema de Representações MD disponível na intranet.	SEORI/ DEORG	118	1º sem 2025	1º sem 2025	OE-TI 01	AE01
ND04	Evoluir o sistema de cadastramento de informações gerenciais do MD (App Realiza).	SG/AGE	116	2º sem 2025	2º sem 2025	OE-TI 01	AE01
ND05	Evoluir o sistema de cadastramento do Rol de Responsáveis (App RolResp).	SG/AGE	116	1º sem 2026	1º sem 2026	OE-TI 01	AE01
ND06	Desenvolver nova versão do Sistema de Cadastramento de Produtos e Empresas de Defesa (SisCaPED).	SEPROD/ DEPROD	104	2º sem 2024	2º sem 2026	OE-TI 01	AE01
ND07	Solução para o gerenciamento administrativo, orçamentário e logístico do PROFESP/PJP.	SEPESD/ DPS	100	1º sem 2024	1º sem 2025	OE-TI 01	AE01
ND08	Solução para o gerenciamento administrativo, orçamentário e logístico do Projeto Soldado Cidadão (PSC).	SEPESD/ DPS	100	1º sem 2027	1º sem 2027	OE-TI 01	AE01

ID (N)	Necessidade de TI a ser atendida	Unidade demandante	Prioridade	Previsão de início	Previsão de término	ID OE-TI	ID A/M
ND09	Solução para o gerenciamento de informações e ações executivas do Projeto Rondon no nível externo e interno.	SEPESD/ DPS	100	2º sem 2027	2º sem 2027	OE-TI 01	AE01
ND10	Controle sistematizado das demandas de brindes.	SEORI/ DESEG	90	1º sem 2026	1º sem 2026	OE-TI 01	AE01
ND11	Recebimento de projetos de Engenharia e Fotos de vistorias das obras dos municípios por meio de repositório de arquivos acessíveis pela internet.	SG/DPCN	88	2º sem 2024	2º sem 2026	OE-TI 01	AE01
ND12	Sistema de controle de emissão e cadastro de Nota de crédito (NC).	SEORI/ DEORF	86	1º sem 2027	1º sem 2027	OE-TI 01	AE01
ND13	Criação de documentos no SEI, de forma automática, a partir de dados no TransfereGov e Painéis de BI.	SG/DPCN	66	2º sem 2027	2º sem 2027	OE-TI 01	AE01
ND14	Desenvolvimento do Observatório da Indústria de Defesa	SEPROD/DEPFIN	98	1º sem 2026	1º sem 2027	OE-TI 01	AE01
ND15	Desenvolver MFA para acesso administrativo as aplicações disponíveis na ROD.	EMCFA/CHOC/ SC-1	158	1º sem 2026	1º sem 2027	OE-TI 07	AE01
ND16	Desenvolvimento/Obtenção/Manutenção do Sistema de Pedidos de Enlace Satelital (PESAT), ferramenta utilizada para o gerenciamento e monitoramento de planos de frequência do segmento espacial do Sistema de Comunicações Militares por Satélite (SISCOMIS)/Rede Operacional de Defesa (ROD).	EMCFA/CHOC/ SC-1	148	1º sem 2026	1º sem 2027	OE-TI 07	AE01
ND17	Desenvolvimento de ferramenta de simulação do Sistema de Apoio à Decisão Logística e de Mobilização de Defesa - Sistema APOLO.	EMCFA/CHELOG/ SUBLOGE	74	1º sem 2026	1º sem 2027	OE-TI 07	AE01

2. Prover soluções e serviços de análise de dados (NA)

ID (N)	Necessidade de TI a ser atendida	Unidade demandante	Prioridade	Previsão de início	Previsão de término	ID OE-TI	ID A/M
NA01	Quadro estratégico de monitoramento do PDTI	SEORI/DETIC/ CGGOV	136	1º sem 2025	1º sem 2025	OE-TI 02	AE02
NA02	Quadro estratégico de projetos de TI	SEORI/DETIC/ CGGOV	136	2ª sem 2025	2º sem 2025	OE-TI 02	AE02
NA03	Sistematizar o acompanhamento dos planejamentos estratégico, tático e operacional do MD (novo SISPLAN).	SG/AGE	132	1º sem 2024	1º sem 2024	OE-TI 02	AE02
NA04	Estruturar e ampliar a base de dados do Sistema de Gestão do Conhecimento (SGC).	SEPROD/DECTI	114	1º sem 2026	1º sem 2026	OE-TI 01	AE02
NA05	Melhoria e evolução de aplicações para o Banco de Informações Estratégicas Gerenciais do MD (BIEG).	SEPESD/DEPES	110	2º sem 2024	2º sem 2024	OE-TI 01	AE02
NA06	Painel de informações gerenciais sob responsabilidade da SEORI em App Institucional.	SEORI	110	1ª sem 2026	1ª sem 2026	OE-TI 01	AE02
NA07	Criação do Observatório da Indústria da Defesa.	SEPROD/ DEPFIN	106	2º sem 2026	2º sem 2026	OE-TI 01	AE02
NA08	Desenvolver um processo de integração de dados para consolidar as informações do Programa Nacional de Atração, Qualificação e Fixação de Recursos Humanos na Base Industrial de Defesa (Cérebros).	SEPROD/DECTI	104	2º sem 2027	2º sem 2027	OE-TI 01	AE02
NA09	Plataforma para gerar relatórios e dashboards que mostram números, estatísticas, valores, listas e gráficos.	EMCFA/CHOC/ SC-1	86	1º sem 2026	1º sem 2027	OE-TI 01	AE02

3. Soluções com inteligência artificial (NI)

ID (N)	Necessidade de TI a ser atendida (N)	Unidade demandante	Prioridade	Previsão de início	Previsão de término	ID OE-TI	ID A/M
NI01	Solução de inteligência artificial com predições e chatbots para apoio aos processos de contratações e aquisições.	SEORI/ DESEG	125	1º sem 2025	1º sem 2026	OE-TI 01	AE03
NI02	Solução com inteligência Artificial (Chatbot) para disponibilização do conteúdo de Ouvidoria, com vistas a aprimorar o atendimento digital da OUV-MD e fornecer informações de qualidade à sociedade.	AESPI	124	1º sem 2026	1º sem 2027	OE-TI 01	AE03
NI03	Solução para execução de quiz interativo.	ASCOM	70	1º sem 2027	2º sem 2027	OE-TI 01	AE03
NI04	Solução para prevenção de intrusão baseado em host, rede e porta.	EMCFA/CHOC/ SC-1	158	1º sem 2026	1º sem 2027	OE-TI 04	AE03
NI05	Aquisição de ferramentas de descoberta passiva e Threat Hunter.	EMCFA/CHOC/ SC-1	154	1º sem 2026	1º sem 2027	OE-TI 04	AE03

4. Subscrição, suporte e licenciamento de software específico (NL)

ID (N)	Necessidade de TI a ser atendida	Unidade demandante	Prioridade	Previsão de início	Previsão de término	ID OE-TI	ID A/M
NL01	Suíte de softwares para projetos na área de Engenharia, Arquitetura e Infraestrutura que implementem o sistema BIM (Modelagem de Informação da Construção).	SG/DPCN SEORI/ DESEG	158	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 02	AE04
NL02	Uso do software SCRIPTCASE, com direito a atualização e suporte, para número ilimitado de desenvolvedores	SEORI/DETIC/ CGSOL	130	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 02	AE04
NL03	Lousa interativa digital em nuvem (p. ex. Miro) com atualização e suporte da ferramenta.	SEORI/DETIC/CGSOL SEORI/DETIC/CGGOV	130	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 02	AE04
NL04	Plataforma de produtividade Microsoft, com recursos para atender usuários, sistemas, serviços e infraestrutura de TI do Ministério da Defesa, incluindo atualização, consultoria e suporte.	SG/DPCN SEORI/DETIC/CGSOL SEORI/DETIC/CGINF SEORI/DETIC/CGGOV	112	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 02	AE04
NL05	Licenças para acessos às bases de inteligência para o Observatório da Indústria da Defesa, tais como: SIPRI, JANES, MORDOR, Global Data, SAS, Voyager, Cellebrite etc.	SEPROD/DEPFIN	106	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 02	AE04
NL06	Plataforma de desenvolvimento de BI, com todas as funcionalidades necessárias, incluindo extração automática de arquivos .csv e disponibilizar em banco de dados (Power Bi).	SG/DPCN DETIC/CGGOV	98	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 02	AE04

ID (N)	Necessidade de TI a ser atendida	Unidade demandante	Prioridade	Previsão de início	Previsão de término	ID OE-TI	ID A/M
NL07	Software de gerenciamento e monitoramento para mídias sociais.	ASCOM	84	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 02	AE04
NL08	Software para edição de imagens e vídeos (Adobe Creative Cloud, Adobe Acrobat e Coreldraw/photoshop).	ASCOM SG/DPCN SEPED/DPS SEORI/DEORF SEORI/DETI EMCFA/CHELOG/ SUBLOGE	84	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 02	AE04
NL09	Licenciamento de Software de geoprocessamento (ARQGIS).	SG/DPCN	78	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 02	AE04
NL10	Pluguin IN5 para criação de Revista Digital em HTML5.	SEORI/DEORF	68	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 02	AE04
NL11	Software que possibilite a busca de palavras chaves, para maior visibilidade para assuntos da Defesa na rede.	ASCOM	64	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 02	AE04
NL12	Solução para gerenciamento dos riscos organizacionais de forma corporativa.	AESPI	64	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 02	AE04
NL13	Ferramenta para mapeamento de processos.	AESPI	64	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 02	AE04
NL14	Subscrição de solução de DevSecOps	SEORI/DETI/ CGINF	92	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 02	AE04
NL15	Licença de uso de software/programa para equipamento de detecção e prevenção de intrusão de	SEORI/DETI/COSEC	116	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 04	AE05

ID (N)	Necessidade de TI a ser atendida	Unidade demandante	Prioridade	Previsão de início	Previsão de término	ID OE-TI	ID A/M
	rede do tipo IDS/IPS com validade e garantia de 60 (sessenta) meses.						
NL16	Licença de uso de software/programa para equipamento de segurança de rede do tipo Firewall com validade e garantia de 60 (sessenta) meses.	SEORI/DETIC/COSEC	116	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 04	AE05
NL17	Software/programa de detecção e resposta estendidas (XDR) com validade de 12 meses.	SEORI/DETIC/COSEC	106	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 04	AE05
NL18	Licença de uso de software/programa de proteção de endpoints do tipo anti-malware e EDR com validade de 60 (sessenta) meses.	SEORI/DETIC/COSEC	104	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 04	AE05
NL19	Licença de uso de software/programa de prevenção de perda de dados do tipo DLP com validade de 60 (sessenta) meses.	SEORI/DETIC/COSEC	104	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 04	AE05
NL20	Licença de uso de software/programa de filtragem e proteção de navegação Web do tipo Secure Web Gateway com validade de 60 (sessenta) meses.	SEORI/DETIC/COSEC	104	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 04	AE05
NL21	Licença de uso de software/programa de filtragem e proteção de e-mails do tipo Secure Email Gateway com validade de 60 (sessenta) meses.	SEORI/DETIC/COSEC	104	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 04	AE05
NL22	Licença de uso de software/programa de detecção e gerenciamento de vulnerabilidades com validade de 60 (sessenta) meses.	SEORI/DETIC/COSEC	104	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 04	AE05
NL23	Licença de uso de software/programa de segurança de identidades do tipo PAM (Privileged Access Management) com validade de 60 (sessenta) meses.	SEORI/DETIC/COSEC	104	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 04	AE05

ID (N)	Necessidade de TI a ser atendida	Unidade demandante	Prioridade	Previsão de início	Previsão de término	ID OE-TI	ID A/M
NL24	Acesso ao Portal de Inteligência de Ameaças.	AESPI	100	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 04	AE06
NL25	Acesso a Plataforma de Gestão de Riscos de Segurança da Informação.	AESPI	100	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 04	AE06
NL26	Aquisição de licenças de software de correio eletrônico.	EMCFA/CHOC/ SC-1	160	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 07	AE04
NL27	Aquisição de licenças de software de vídeo conferência da ROD	EMCFA/CHOC/ SC-1	160	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 07	AE04
NL28	Aquisição de ferramentas automatizadas de inventários para software e hardware	EMCFA/CHOC/ SC-1	158	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 07	AE04
NL29	Aquisição de plataformas e sistemas para cumprir as exigências da Política de Backup e Gestão de Dados da ROD.	EMCFA/CHOC/ SC-1	158	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 04	AE04
NL30	Ferramenta para manter um inventário de contas, contas de serviço, gestão de contas e gestão de senhas exclusivas, bem como, rotacionamento de senhas.	EMCFA/CHOC/ SC-1	158	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 04	AE04
NL31	Prover duplo fator de segurança para aplicações que exigem acesso externo a ROD.	EMCFA/CHOC/ SC-1	158	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 04	AE04
NL32	Desenvolver ferramentas antiexploração para a ROD e para as aplicações e serviços dela.	EMCFA/CHOC/ SC-1	158	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 04	AE04
NL33	Solução para descarte dos dados de maneira segura.	EMCFA/CHOC/ SC-1	152	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 04	AE04

ID (N)	Necessidade de TI a ser atendida	Unidade demandante	Prioridade	Previsão de início	Previsão de término	ID OE-TI	ID A/M
NL34	Implantação de bloqueio de automático de sessão para os softwares que estão fornecendo serviços para a ROD.	EMCFA/CHOC/ SC-1	150	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 04	AE04
NL35	Antivírus e solução de prevenção de perda de dados.	EMCFA/AIDEF	126	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 04	AE04
NL36	Licenças de Windows Server.	EMCFA/AIDEF	120	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 07	AE04
NL37	Manutenção do licenciamento do software de geoprocessamento (ARCGIS).	EMCFA/AIDEF	120	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 01	AE04
NL38	Aquisição e manutenção de licença de acesso a site de monitoramento (SHODAN) de vulnerabilidades para ameaças cibernéticas.	EMCFA/AIDEF	110	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 04	AE04
NL39	Aquisição e manutenção de licença de acesso à plataforma de Inteligência de ameaças cibernéticas avançadas e análise forense.	EMCFA/AIDEF	110	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 04	AE04
NL40	Solução para monitoramento de atividades de usuários nos sistemas de TI pertencentes à AIDef.	EMCFA/AIDEF	104	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 04	AE04
NL41	Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados SQL Server.	EMCFA/AIDEF	92	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 07	AE04
NL42	Aquisição e manutenção de licença de acesso a site de monitoramento ativo (INTELX - Intelligence X) de agentes maliciosos na internet.	EMCFA/AIDEF	84	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 04	AE04
NL43	Aplicativo para gestão de simpósios e seminários.	EMCFA/CHELOG/ SUBLOGE	84	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 01	AE04

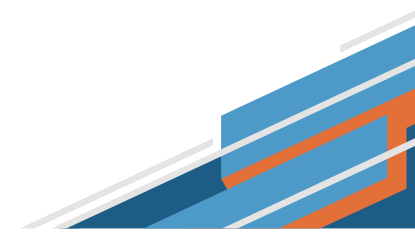
ID (N)	Necessidade de TI a ser atendida	Unidade demandante	Prioridade	Previsão de início	Previsão de término	ID OE-TI	ID A/M
NL44	Licenciamento Adobe Acrobat para edição de texto em formato PDF (Adobe Acrobat).	EMCFA/CHELOG/ SUBLOGE	68	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 01	AE04
NL45	Software de edição de imagens e vídeos.	EMCFA/CHELOG/ SUBLOGE	68	1º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 01	AE04

5. Solução de Infraestrutura e Equipamentos específicos de TI (NE)

ID (N)	Necessidade de TI a ser atendida	Unidade demandante	Prioridade	Previsão de início	Previsão de término	ID OE-TI	ID A/M
NE01	Aquisição de Biblioteca de Fitas (Tape Library)	SEORI/DETI/CGINF	124	1º sem 2024	2º sem 2025	OE-TI 07	AE07
NE02	Aquisição de mídias de backup	SEORI/DETI/CGINF	124	1º sem 2024	2º sem 2025	OE-TI 07	AE07
NE03	Adequação dos servidores da CGPRM/DEPES para tratamento ETL dos dados do BIEG.	SEPESD	118	2º sem 2024	2º sem 2025	OE-TI 07	AE07
NE04	Aquisição de switches core e de acesso	SEORI/DETI/CGINF	110	2º sem 2024	2º sem 2026	OE-TI 07	AE07
NE05	Criação de infraestrutura segregada para o Observatório da Indústria de Defesa.	SEPROD/DEPFIN	106	2º sem 2024	2º sem 2025	OE-TI 07	AE07
NE06	Aquisição de solução de balanceamento de carga	SEORI/DETI/CGINF	104	1º sem 2027	2º sem 2027	OE-TI 07	AE07
NE07	Aquisição de solução de Hiperconvergência (HCI).	SEORI/DETI/CGINF	104	1º sem 2027	2º sem 2027	OE-TI 07	AE07
NE08	Aquisição de desktops e notebooks.	SEORI/DETI/CGINF	102	1º sem 2024	2º sem 2027	OE-TI 07	AE07
NE09	Aquisição de periféricos.	SEORI/DETI/CGINF	102	1º sem 2024	2º sem 2027	OE-TI 07	AE07
NE10	Aquisição de telefones IP.	SEORI/DETI/CGINF	102	1º sem 2025	2º sem 2025	OE-TI 07	AE07
NE11	Aquisição de solução de conectividade à rede sem fio (Wi-Fi).	SEORI/DETI/CGINF	102	1º sem 2024	2º sem 2024	OE-TI 07	AE07

ID (N)	Necessidade de TI a ser atendida	Unidade demandante	Prioridade	Previsão de início	Previsão de término	ID OE-TI	ID A/M
NE12	Aquisição de solução de videoconferência.	SEORI/DETI/CGINF	94	1º sem 2026	2º sem 2026	OE-TI 07	AE07
NE13	Atualização de equipamentos da linha Apple, visando compatibilidade de conteúdo digital (Computador de Alta Performance).	ASCOM SEPESD/DPS	84	1º sem 2027	2º sem 2027	OE-TI 07	AE07
NE14	Equipamentos do tipo mesa digitalizadora para produção de conteúdo digital com precisão e controle.	ASCOM	84	1º sem 2027	2º sem 2027	OE-TI 07	AE07
NE15	Renovação da estrutura de rede do DPCN (cabearamento e equipamentos de conectividade)	SG/DPCN	74	1º sem 2027	2º sem 2027	OE-TI 07	AE07
NE16	Equipamento de detecção e prevenção de intrusão de rede do tipo IDS/IPS com licenciamento e garantia de 36 (trinta e seis) meses.	SEORI/DETI/ COSEC	110	2º sem 2025	2º sem 2030	OE-TI 04	AE08
NE17	Equipamento de segurança de rede do tipo Firewall com licenciamento e garantia de 60 (sessenta) meses.	SEORI/DETI/ COSEC	110	2º sem 2025	2º sem 2030	OE-TI 04	AE08
NE18	Manutenção e expansão do segmento terrestre do Sistema de Comunicações Militares por Satélite (SISCOMIS) / Rede Operacional de Defesa (ROD), mediante a contratação de empresas provedoras de serviço de transmissão de dados - Contrato continuado.	EMCFA/CHOC/ SC-1	168	1º sem 2024	2º sem 2027	OE-TI 07	AE18
NE19	Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos terminais satelitais e demais ativos de TI do Sistema de Comunicações Militares por Satélite (SISCOMIS) e da Rede Operacional de Defesa (ROD), mediante a	EMCFA/CHOC/ SC-1	168	1º sem 2024	2º sem 2027	OE-TI 07	AE18

ID (N)	Necessidade de TI a ser atendida	Unidade demandante	Prioridade	Previsão de início	Previsão de término	ID OE-TI	ID A/M
	contratação de empresas especializadas - Contrato continuado.						
NE20	Contratação de provimento de acesso à internet para servir de contingência / acesso complementar à infraestrutura do Sistema de Comunicações Militares por Satélite (SISCOMIS) / Rede Operacional de Defesa (ROD) - Contrato continuado.	EMCFA/CHOC/ SC-1	168	1º sem 2024	2º sem 2027	OE-TI 07	AE18
NE21	Manutenção, modernização e expansão da infraestrutura própria da ROD (fibras ópticas, radio enlaces etc...).	EMCFA/CHOC/ SC-1	160	1º sem 2024	2º sem 2027	OE-TI 07	AE17
NE22	Aquisição / obtenção de ativos de TI (Roteadores, Switches, Módulos de Segurança Criptográfica (MSC) etc.) para modernização e ampliação da capilaridade da infraestrutura do Sistema de Comunicações Militares por Satélite (SISCOMIS) / Rede Operacional de Defesa (ROD).	EMCFA/CHOC/ SC-1	160	1º sem 2024	2º sem 2027	OE-TI 04	AE18
NE23	Aquisição de dispositivos para implantação e gerenciamento de firewall no dispositivo de usuário final	EMCFA/CHOC/ SC-1	158	1º sem 2024	2º sem 2027	OE-TI 04	AE17
NE24	Implantação de uma Rede de Dados Segregada e Segura para trâmite de informações sigilosas operacionais no âmbito da CHOC.	EMCFA/CHOC/ SC-1	150	1º sem 2024	2º sem 2027	OE-TI 04	AE17
NE25	Locação de transponders com capacidade de transmissão de dados por meio de satélite em banda Ku, para uso dos navios da MB e Aeronaves	EMCFA/CHOC/ SC-1	148	1º sem 2024	2º sem 2027	OE-TI 07	AE18



ID (N)	Necessidade de TI a ser atendida	Unidade demandante	Prioridade	Previsão de início	Previsão de término	ID OE-TI	ID A/M
	Remotamente Pilotadas (ARP) da FAB - Contrato continuado.						
NE26	Locação de transponders com capacidade de transmissão de dados por meio de satélite em banda X, como contingência ao SGDC - Contrato continuado.	EMCFA/CHOC/ SC-1	140	1º sem 2024	2º sem 2027	OE-TI 07	AE18
NE27	Locação de transponders com capacidade de transmissão de dados por meio de satélite em banda Ka, como contingência aos Segmentos Espacial e Terrestre do Sistema de Comunicações Militares por Satélite (SISCOMIS) / Rede Operacional de Defesa (ROD) - Contrato continuado.	EMCFA/CHOC/ SC-1	120	1º sem 2024	2º sem 2027	OE-TI 07	AE18
NE28	Implantação do protocolo IPv6 na infraestrutura do Sistema de Comunicações Militares por Satélite (SISCOMIS) / Rede Operacional de Defesa (ROD).	EMCFA/CHOC/ SC-1	120	1º sem 2024	2º sem 2027	OE-TI 07	AE18
NE29	Substituição dos equipamentos dos datacenters da AIDEF.	EMCFA/AIDEF	92	1º sem 2024	2º sem 2027	OE-TI 07	AE07
NE30	Novo servidor de virtualização.	EMCFA/AIDEF	92	1º sem 2024	2º sem 2027	OE-TI 07	AE07
NE31	Plataformas Criptográficas de Alto Desempenho	EMCFA/AIDEF	88	1º sem 2024	2º sem 2027	OE-TI 04	AE07
NE32	Plataformas Criptográficas Portáteis	EMCFA/AIDEF	80	1º sem 2024	2º sem 2027	OE-TI 04	AE07
NE33	Computadores e notebooks de alto desempenho para processamento digital de imagens.	EMCFA/AIDEF	76	1º sem 2024	2º sem 2027	OE-TI 07	AE07



ID (N)	Necessidade de TI a ser atendida	Unidade demandante	Prioridade	Previsão de início	Previsão de término	ID OE-TI	ID A/M
NE34	Dispositivos de rede (switches, roteadores, appliances etc.)	EMCFA/AIDEF	76	1º sem 2024	2º sem 2027	OE-TI 07	AE07



6. Serviços contínuos e projetos de TI (NC)

ID (N)	Necessidade de TI a ser atendida	Unidade demandante	Prioridade	Previsão de início	Previsão de término	ID OE-TI	ID A/M
NC01	Serviços técnicos continuados de apoio à governança e gestão de TI	SEORI/DETIC/ CGGOV	150	1º sem 2024	2º sem 2027	OE-TI 02	AE09
NC02	Organizar, operar e melhorar o Escritório de Projetos de TI	SEORI/DETIC/ CGGOV	136	1º sem 2025	2º sem 2027	OE-TI 02	AE10
NC03	Atualizar e monitorar o PETI e PDTI	SEORI/DETIC/ CGGOV	126	1º sem 2025	2º sem 2027	OE-TI 02	AE11
NC04	Implantar e melhorar a Gestão de Riscos de TI	SEORI/DETIC/ CGGOV	106	1º sem 2026	2º sem 2027	OE-TI 02	AE11
NC05	Elaborar e atualizar catálogo de serviços de tecnologia da informação e monitorar os níveis de serviço nele estabelecidos	SEORI/DETIC/ CGGOV	106	1º sem 2027	2º sem 2027	OE-TI 02	AE11
NC06	Realizar pesquisa de satisfação dos usuários quanto aos serviços prestados pelo DETIC	SEORI/DETIC/ CGGOV	80	1º sem 2025	2º sem 2027	OE-TI 02	AE11
NC07	Capacitação em TI	SEORI/DETIC/ CGGOV SEORI/DETIC/ CGSOL SEORI/DETIC/ CGINF SEORI/DETIC/ COSEC	60	1º sem 2024	2º sem 2027	OE-TI 06	AE12
NC08	Padronizar a arquitetura de sistemas do Ministério da Defesa	SEORI/DETIC/CGSOL	166	2º sem 2024	2º sem 2027	OE-TI 07	AE13
NC09	Implantar metodologia ágil de desenvolvimento de sistemas	SEORI/DETIC/CGSOL	122	2º sem 2024	1º sem 2027	OE-TI 03	AE13

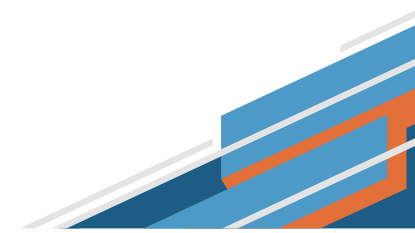
ID (N)	Necessidade de TI a ser atendida	Unidade demandante	Prioridade	Previsão de início	Previsão de término	ID OE-TI	ID A/M
NC10	Serviço técnico especializado de administração da solução de backup	SEORI/DETI/ CGINF	124	1º sem 2027	2º sem 2027	OE-TI 07	AE14
NC11	Serviços de Nuvem Pública.	SEORI/DETI/ CGINF	114	1º sem 2025	2º sem 2026	OE-TI 07	AE14
NC12	Serviço de telefonia fixa.	SEORI/DETI/ CGINF	114	1º sem 2024	2º sem 2027	OE-TI 07	AE14
NC13	Serviço de telefonia móvel.	SEORI/DETI/ CGINF	114	1º sem 2024	2º sem 2027	OE-TI 07	AE14
NC14	Serviço de acesso à rede metropolitana (MAN) e Internet (fibra óptica dedicada).	SEORI/DETI/ CGINF	100	1º sem 2024	2º sem 2024	OE-TI 07	AE14
NC15	Serviço redundante de acesso à Internet (fibra óptica dedicada).	SEORI/DETI/ CGINF	110	1º sem 2025	2º sem 2025	OE-TI 07	AE14
NC16	Central de serviços técnicos especializados de atendimento ao usuário de TI (Níveis 1 e 2), Sustentação do ambiente de telecomunicações e Gerenciamento de serviços de TI.	SEORI/DETI/ CGINF	110	2º sem 2024	2º sem 2025	OE-TI 07	AE14
NC17	Central de serviços técnicos especializados de administração e suporte da infraestrutura - Nível 3	SEORI/DETI/ CGINF	110	1º sem 2025	2º sem 2025	OE-TI 07	AE14
NC18	Serviço continuado de manutenção dos pontos de acesso para rede sem fio (Wi-Fi).	SEORI/DETI/ CGINF	110	2º sem 2024	2º sem 2027	OE-TI 07	AE14
NC19	Fornecimento de desktops e notebooks	SEORI/DETI/ CGINF	102	2º sem 2024	2º sem 2027	OE-TI 07	AE14
NC20	Fornecimento de periféricos	SEORI/DETI/ CGINF	102	2º sem 2024	2º sem 2027	OE-TI 07	AE14

ID (N)	Necessidade de TI a ser atendida	Unidade demandante	Prioridade	Previsão de início	Previsão de término	ID OE-TI	ID A/M
NC21	Serviço de suporte e manutenção do software UNA.	SEORI/DETI/ CGINF	94	1º sem 2024	2º sem 2027	OE-TI 07	AE14
NC22	Serviços de colocation para o Datacenter (CITEX).	SEORI/DETI/ CGINF	88	1º sem 2025	2º sem 2026	OE-TI 07	AE14
NC23	Fornecimento de telefones IP	SEORI/DETI/ CGINF	94	1º sem 2025	2º sem 2026	OE-TI 07	AE14
NC24	Apoio especializado em Tratamento, Prevenção e Resposta a Incidentes para a ACMD.	AESPI	114	2º sem 2026	2º sem 2027	OE-TI 04	AE15
NC25	Serviço técnico especializado para a análise de dados de soluções de segurança de TI visando identificar ameaças potenciais e otimizar a aplicação de medidas de segurança cibernética.	SEORI/DETI/COSEC	110	2º sem 2025	2º sem 2027	OE-TI 04	AE16

7. Outras necessidades de TI (NO)

ID (N)	Necessidade de TI a ser atendida	Unidade demandante	Prioridade	Previsão de início	Previsão de término	ID OE-TI	ID A/M
NO01	Aquisição de ferramenta de Firewall, antivírus e outros dispositivos de segurança para a ROD, incluindo a prestação de serviços de consultoria para operação e manutenção (suporte).	EMCFA/CHOC/ SC-1	168	1º sem 2025	2º sem 2027	OE-TI 04	AE17
NO02	Aquisição de vídeos wall do COC e da sala 505.	EMCFA/CHOC/ SC-1	162	1º sem 2025	2º sem 2027	OE-TI 07	AE17
NO03	Serviços de manutenção periódica dos vídeos wall do COC e da sala 505 - Contrato continuado.	EMCFA/CHOC/ SC-1	162	1º sem 2025	2º sem 2027	OE-TI 07	AE17
NO04	Aquisição de solução para criptografia de dados no usuário final.	EMCFA/CHOC/ SC-1	158	1º sem 2025	2º sem 2027	OE-TI 04	AE17
NO05	Aquisição de solução para criptografia em mídias removíveis.	EMCFA/CHOC/ SC-1	158	1º sem 2025	2º sem 2027	OE-TI 04	AE17
NO06	Ferramenta para gerenciamento de contas padrão nos ativos corporativos e software.	EMCFA/CHOC/ SC-1	158	1º sem 2025	2º sem 2027	OE-TI 04	AE17
NO07	Desenvolver MFA para acesso externo a rede (com disponibilidade de computadores hardenizados e sistemas de geolocalização).	EMCFA/CHOC/ SC-1	158	1º sem 2025	2º sem 2027	OE-TI 04	AE17
NO08	Ferramenta para gestão automatizada de patches de segurança para os ativos da ROD.	EMCFA/CHOC/ SC-1	158	1º sem 2025	2º sem 2027	OE-TI 04	AE17

ID (N)	Necessidade de TI a ser atendida	Unidade demandante	Prioridade	Previsão de início	Previsão de término	ID OE-TI	ID A/M
NO09	Garantir que os contratos de serviço contenham requisitos de segurança.	EMCFA/CHOC/ SC-1	158	1º sem 2025	2º sem 2027	OE-TI 04	AE17
NO10	Modernizar o Centro de Monitoramento da Rede Operacional de Defesa - CMORD.	EMCFA/CHOC/ SC-1	154	1º sem 2025	2º sem 2027	OE-TI 04	AE17
NO11	Implantar solução de prevenção contra perda de dados (software/hardware).	EMCFA/CHOC/ SC-1	150	1º sem 2025	2º sem 2027	OE-TI 04	AE17
NO12	Aquisição de equipamentos de teste nas faixas de banda X, Ku e Ka para pesquisas de interferências e realização de site survey em Pontos de Presença (PP) do Segmento Espacial do Sistema de Comunicações Militares por Satélite (SISCOMIS) / Rede Operacional de Defesa (ROD).	EMCFA/CHOC/ SC-1	126	1º sem 2025	2º sem 2027	OE-TI 07	AE18
NO13	Implantação da Rede Estratégica de Comunicações em Alta Frequência (RECAF).	EMCFA/CHOC/ SC-1	126	1º sem 2025	2º sem 2027	OE-TI 07	AE17
NO14	Implementar atividades de gestão estratégica, com o objetivo de integrar os projetos interoperáveis de Comando e Controle do Programa Estratégico de C2 e Defesa.	EMCFA/CHOC/ SC-1	120	1º sem 2025	2º sem 2027	OE-TI 0	AE17



► Anexo II – Plano de ações e metas

Necessidades:	ND01 a ND05, ND07 a ND09, ND10, ND12			Coordenação:	Coordenação-Geral de Soluções de TI (CGSOL/DETI/SEORI)	
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações
AE01 - Desenvolver e evoluir soluções e aplicações	Índice de Entrega de Soluções (IESTI)	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar necessidades 2. Elaborar plano de execução de projetos (Backlog de demandas) 3. Definir o escopo do projeto 4. Especificar e definir o cronograma 5. Executar os serviços de desenvolvimento 6. Homologar produtos/entregáveis 7. Implantar a demanda em produção

Necessidades:	ND06, ND14			Coordenação:	Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD)	
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações
AE01 - Desenvolver e evoluir soluções e aplicações	Índice de Entrega de Soluções (IESTI)	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar necessidades 2. Elaborar plano de execução de projetos (Backlog de demandas) 3. Definir o escopo do projeto 4. Especificar e definir o cronograma 5. Executar os serviços de desenvolvimento 6. Homologar produtos/entregáveis 7. Implantar a demanda em produção

Necessidades:	ND11, ND13			Coordenação:	Departamento Calha Norte (DPCN)	
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações
AE01 - Desenvolver e evoluir soluções e aplicações	Índice de Entrega de Soluções (IESTI)	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar necessidades 2. Elaborar plano de execução de projetos (Backlog de demandas) 3. Definir o escopo do projeto 4. Especificar e definir o cronograma 5. Executar os serviços de desenvolvimento 6. Homologar produtos/entregáveis 7. Implantar a demanda em produção

Necessidades:	ND15 a ND16			Coordenação:	Subchefia de Comando e Controle (SC-1/CHOC/EMCFA)	
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações
AE01 - Desenvolver e evoluir soluções e aplicações	Índice de Entrega de Soluções (IESTI) do EMCFA	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar necessidades 2. Elaborar plano de execução de projetos (Backlog de demandas) 3. Definir o escopo do projeto 4. Especificar e definir o cronograma 5. Executar os serviços de desenvolvimento 6. Homologar produtos/entregáveis 7. Implantar a demanda em produção





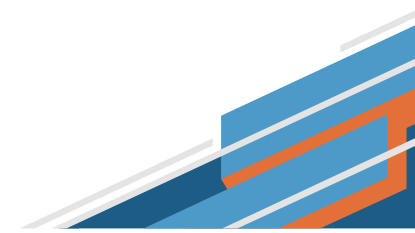
Necessidades:	ND17			Coordenação:		Subchefia de Logística (SUBLOGE/CHELOG/EMCFA)
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações
AE01 - Desenvolver e evoluir soluções e aplicações	Índice de Entrega de Soluções (IESTI) do EMCFA	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	<ol style="list-style-type: none">1. Levantar necessidades2. Elaborar plano de execução de projetos (Backlog de demandas)3. Definir o escopo do projeto4. Especificar e definir o cronograma5. Executar os serviços de desenvolvimento6. Homologar produtos/entregáveis7. Implantar a demanda em produção

Necessidades:	NA01 a NA03, NA06			Coordenação:		Coordenação-Geral de Soluções de TI (CGSOL/DETI/SEORI)
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações
AE02 - Prover soluções e serviços de análise de dados	Índice de Entrega de Soluções em Análise de Dados (IESAD)	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	<ol style="list-style-type: none">1. Levantar necessidades2. Elaborar plano de execução de projetos (Backlog de demandas)3. Definir o escopo do projeto4. Especificar e definir o cronograma5. Executar os serviços de desenvolvimento6. Homologar produtos/entregáveis7. Implantar a demanda em produção



Necessidades:	NA04			Coordenação:		Departamento de Ciência e Tecnologia (DECTI/SEPROD)	
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações	
AE02 - Prover soluções e serviços de análise de dados	Índice de Entrega de Soluções em Análise de Dados (IESAD)	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar necessidades 2. Elaborar plano de execução de projetos (Backlog de demandas) 3. Definir o escopo do projeto 4. Especificar e definir o cronograma 5. Executar os serviços de desenvolvimento 6. Homologar produtos/entregáveis 7. Implantar a demanda em produção 	

Necessidades:	NA05			Coordenação:		Departamento de Pessoal (DEPES/SEPESD)	
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações	
AE02 - Prover soluções e serviços de análise de dados	Índice de Entrega de Soluções em Análise de Dados (IESAD)	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar necessidades 2. Elaborar plano de execução de projetos (Backlog de demandas) 3. Definir o escopo do projeto 4. Especificar e definir o cronograma 5. Executar os serviços de desenvolvimento 6. Homologar produtos/entregáveis 7. Implantar a demanda em produção 	

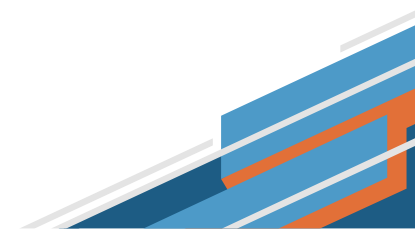


Necessidades:	NA07 a NA08			Coordenação:		Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD)
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações
AE02 - Prover soluções e serviços de análise de dados	Índice de Entrega de Soluções em Análise de Dados (IESAD)	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar necessidades 2. Elaborar plano de execução de projetos (Backlog de demandas) 3. Definir o escopo do projeto 4. Especificar e definir o cronograma 5. Executar os serviços de desenvolvimento 6. Homologar produtos/entregáveis 7. Implantar a demanda em produção

Necessidades:	NA09			Coordenação:		Subchefia de Comando e Controle (SC-1/CHOC/EMCFA)
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações
AE02 - Prover soluções e serviços de análise de dados	Índice de Entrega de Soluções em Análise de Dados (IESAD) do EMCFA	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar necessidades 2. Elaborar plano de execução de projetos (Backlog de demandas) 3. Definir o escopo do projeto 4. Especificar e definir o cronograma 5. Executar os serviços de desenvolvimento 6. Homologar produtos/entregáveis 7. Implantar a demanda em produção

Necessidades:	NI01 a NI03			Coordenação:		Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD)
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações
AE03 - Prover soluções com Inteligência Artificial	Índice de Entrega de Soluções com Inteligência Artificial (IESIA)	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar necessidades 2. Elaborar plano de execução de projetos (Backlog de demandas) 3. Definir o escopo do projeto 4. Especificar e definir o cronograma 5. Executar os serviços de desenvolvimento 6. Homologar produtos/entregáveis 7. Implantar a demanda em produção

Necessidades:	NI04 e NI05			Coordenação:		Subchefia de Comando e Controle (SC-1/CHOC/EMCFA)
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações
AE03 - Prover soluções com Inteligência Artificial	Índice de Entrega de Soluções com Inteligência Artificial (IESIA) do EMCFA	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar necessidades 2. Elaborar plano de execução de projetos (Backlog de demandas) 3. Definir o escopo do projeto 4. Especificar e definir o cronograma 5. Executar os serviços de desenvolvimento 6. Homologar produtos/entregáveis 7. Implantar a demanda em produção



Necessidades:	NL01 a NL04, NL06, NL08, NL14			Coordenação:		Coordenação-Geral de Soluções de TI (CGSOL/DETI/SEORI)
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações
AE04 - Fornecer subscrição, suporte e licenciamento de software ou plataforma voltado ao usuário	Índice de Entrega de Soluções para o usuário (IESAU)	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar as necessidades 2. Formalizar as Demandas 3. Elaborar os artefatos de licitação 4. Realizar a licitação 5. Formalizar e Fiscalizar o contrato 6. Implantar a solução

Necessidades:	NL05			Coordenação:		Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD)
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações
AE04 - Fornecer subscrição, suporte e licenciamento de software ou plataforma voltado ao usuário	Índice de Entrega de Soluções para o usuário (IESAU)	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar as necessidades 2. Formalizar as Demandas 3. Elaborar os artefatos de licitação 4. Realizar a licitação 5. Formalizar e Fiscalizar o contrato 6. Implantar a solução

Necessidades:	NL07, NL11			Coordenação:		Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM)
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações
AE04 - Fornecer subscrição, suporte e licenciamento de software ou plataforma voltado ao usuário	Índice de Entrega de Soluções para o usuário (IESAU)	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar as necessidades 2. Formalizar as Demandas 3. Elaborar os artefatos de licitação 4. Realizar a licitação 5. Formalizar e Fiscalizar o contrato 6. Implantar a solução

Necessidades:	NL12, NL13			Coordenação:		Assessoria Especial de Integridade e SI (AESPI)
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações
AE04 - Fornecer subscrição, suporte e licenciamento de software ou plataforma voltado ao usuário	Índice de Entrega de Soluções para o usuário (IESAU)	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar as necessidades 2. Formalizar as Demandas 3. Elaborar os artefatos de licitação 4. Realizar a licitação 5. Formalizar e Fiscalizar o contrato 6. Implantar a solução

Necessidades:	NL26 a NL34			Coordenação:		Subchefia de Comando e Controle (SC-1/CHOC/EMCFA)
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações
AE04 - Fornecer subscrição, suporte e licenciamento de software ou plataforma voltado ao usuário	Índice de Entrega de Soluções para o usuário (IESAU) do EMCFA	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar as necessidades 2. Formalizar as Demandas 3. Elaborar os artefatos de licitação 4. Realizar a licitação 5. Formalizar e Fiscalizar o contrato 6. Implantar a solução

Necessidades:	NL35 a NL42			Coordenação:		Assessoria de Inteligência de Defesa (AIDEF/EMCFA)
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações
AE04 - Fornecer subscrição, suporte e licenciamento de software ou plataforma voltado ao usuário	Índice de Entrega de Soluções para o usuário (IESAU) do EMCFA	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar as necessidades 2. Formalizar as Demandas 3. Elaborar os artefatos de licitação 4. Realizar a licitação 5. Formalizar e Fiscalizar o contrato 6. Implantar a solução

Necessidades:	NL43 a NL45			Coordenação:		SUBLOGE (SUBLOGE/CHELOG/EMCFA)	
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações	
AE04 - Fornecer subscrição, suporte e licenciamento de software ou plataforma voltado ao usuário	Índice de Entrega de Soluções para o usuário (IESAU) do EMCFA	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar as necessidades 2. Formalizar as Demandas 3. Elaborar os artefatos de licitação 4. Realizar a licitação 5. Formalizar e Fiscalizar o contrato 6. Implantar a solução 	

Necessidades:	NL15 a NL23			Coordenação:		Coordenação Segurança Cibernética (COSEC/DETIC/SEORI)	
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações	
AE05 - Fornecer subscrição, suporte e licenciamento de software ou plataforma voltado à infraestrutura de TI ou segurança	Índice de Entrega de Soluções para Segurança (IESEG)	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar as necessidades 2. Formalizar as Demandas 3. Elaborar os artefatos de licitação 4. Realizar a licitação 5. Formalizar e Fiscalizar o contrato 6. Implantar a solução 	

Necessidades:	NL24, NL25			Coordenação:		Assessoria Especial de Integridade e SI (AESPI)	
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações	
AE06 - Fornecer acesso à plataforma de segurança	Índice de Entrega de Soluções para Segurança (IESEG)	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar as necessidades 2. Formalizar as Demandas 3. Elaborar os artefatos de licitação 4. Realizar a licitação 5. Formalizar e Fiscalizar o contrato 6. Implantar a solução 	

Necessidades:	NE01, NE02, NE06 a NE12			Coordenação:		Coordenação-Geral de Infraestrutura (CGINF/DETIC/SEORI)
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações
AE07 - Fornecer solução de Infraestrutura e Equipamentos específicos de TI	Índice de Entrega de Soluções Infraestrutura (IESINF)	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar as necessidades 2. Formalizar as Demandas 3. Elaborar os artefatos de licitação 4. Realizar a licitação 5. Formalizar e Fiscalizar o contrato 6. Implantar a solução

Necessidades:	NE03, NE13			Coordenação:		Departamento de Pessoal (DEPES/SEPESD)
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações
AE07 - Fornecer solução de Infraestrutura e Equipamentos específicos de TI	Índice de Entrega de Soluções Infraestrutura (IESINF)	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar as necessidades 2. Formalizar as Demandas 3. Elaborar os artefatos de licitação 4. Realizar a licitação 5. Formalizar e Fiscalizar o contrato 6. Implantar a solução

Necessidades:	NE05			Coordenação:		Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD)
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações
AE07 - Fornecer solução de Infraestrutura e Equipamentos específicos de TI	Índice de Entrega de Soluções Infraestrutura (IESINF)	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar as necessidades 2. Formalizar as Demandas 3. Elaborar os artefatos de licitação 4. Realizar a licitação 5. Formalizar e Fiscalizar o contrato 6. Implantar a solução

Necessidades:	NE13 e NE14			Coordenação:		Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM)
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações
AE07 - Fornecer solução de Infraestrutura e Equipamentos específicos de TI	Índice de Entrega de Soluções Infraestrutura (IESINF)	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar as necessidades 2. Formalizar as Demandas 3. Elaborar os artefatos de licitação 4. Realizar a licitação 5. Formalizar e Fiscalizar o contrato 6. Implantar a solução

Necessidades:	NE15			Coordenação:		Departamento Calha Norte (DPCN)
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações
AE07 - Fornecer solução de Infraestrutura e Equipamentos específicos de TI	Índice de Entrega de Soluções Infraestrutura (IESINF)	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar as necessidades 2. Formalizar as Demandas 3. Elaborar os artefatos de licitação 4. Realizar a licitação 5. Formalizar e Fiscalizar o contrato 6. Implantar a solução

Necessidades:	NE29 a NE34			Coordenação:		Assessoria de Inteligência de Defesa (AIDEF/EMCFA)
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações
AE07 - Fornecer solução de Infraestrutura e Equipamentos específicos de TI	Índice de Entrega de Soluções Infraestrutura (IESINF)	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar as necessidades 2. Formalizar as Demandas 3. Elaborar os artefatos de licitação 4. Realizar a licitação 5. Formalizar e Fiscalizar o contrato 6. Implantar a solução

Necessidades:	NE16 e NE17			Coordenação:		Coordenação Segurança Cibernética (COSEC/DETI/SEORI)
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações
AE08 - Fornecer solução de Segurança de TI	Índice de adoção de boas práticas em segurança cibernética (IBPSEC)	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar as necessidades 2. Formalizar as Demandas 3. Elaborar os artefatos de licitação 4. Realizar a licitação 5. Formalizar e Fiscalizar o contrato 6. Implantar a solução

Necessidades:	NC01			Coordenação:		Coordenação-Geral de Governança (CGGOV/DETI/SEORI)
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações
AE09 - Reforçar a capacidade e especializar os serviços em Governança de TI	Índice de governança e gestão de TI da administração central (iGG-TI)	> 70%	> 70%	> 70%	> 70%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar as necessidades 2. Realizar estudos técnicos 3. Elaborar os artefatos 4. Submeter ao colegiado 5. Implantar a solução

Necessidades:	NC02			Coordenação:		Coordenação-Geral de Governança (CGGOV/DETI/SEORI)
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações
AE10 - Estruturar o Escritório de Projetos de TI (EPTI)	Índice de governança e gestão de TI da administração central (iGG-TI)	> 70%	> 70%	> 70%	> 70%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar as necessidades 2. Realizar estudos técnicos 3. Elaborar os artefatos 4. Submeter ao colegiado 5. Implantar a solução

Necessidades:	NC03 a NC06			Coordenação:		Coordenação-Geral de Governança (CGGOV/DETI/SEORI)	
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações	
AE11 - Revisar e monitorar a execução do PETI e PDTI	Índice de governança e gestão de TI da administração central (iGG-TI)	> 70%	> 70%	> 70%	> 70%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar as necessidades 2. Realizar estudos técnicos 3. Elaborar os artefatos 4. Submeter ao colegiado 5. Implantar a solução 	

Necessidades:	NC07			Coordenação:		Coordenação-Geral de Governança (CGGOV/DETI/SEORI)	
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações	
AE12 - Promover cursos de capacitação em TI	Índice de Capacitação da equipe técnica de TI (ICTTI)	> 70%	> 70%	> 70%	> 70%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar as necessidades 2. Coordenar com parceiras 3. Subsidiar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas 4. Ofertar cursos 5. Controlar a realização dos cursos 	

Necessidades:	NC08 e NC09			Coordenação:		Coordenação-Geral de Soluções (CGSOL/DETI/SEORI)	
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações	
AE13 - Aperfeiçoar as entregas de soluções de TI	Índice de entrega de soluções ágeis (IESAG)	> 70%	> 70%	> 70%	> 70%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar as necessidades 2. Coordenar com parceiras 3. Subsidiar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas 4. Ofertar cursos 5. Controlar a realização dos cursos 	

Necessidades:	NC10 a NC23			Coordenação:		Coordenação-Geral de Infraestrutura (CGINF/DETI/SEORI)
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações
AE14 - Aprimorar e sustentar a infraestrutura de TI da ACMD	Índice de disponibilidade de Serviços de TI (IDSTI)	> 95%	> 95%	> 95%	> 95%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar as necessidades 2. Formalizar as Demandas 3. Elaborar os artefatos de licitação 4. Realizar a licitação 5. Formalizar e Fiscalizar o contrato 6. Implantar a solução

Necessidades:	NC24			Coordenação:		Assessoria Especial de Integridade e SI (AESPI)
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações
AE15 - Reforçar a capacidade e especializar os serviços em Segurança da Informação	Índice de disponibilidade de Serviços de TI (IDSTI)	> 95%	> 95%	> 95%	> 95%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar as necessidades 2. Formalizar as Demandas 3. Elaborar os artefatos de licitação 4. Realizar a licitação 5. Formalizar e Fiscalizar o contrato 6. Implantar a solução

Necessidades:	NC25			Coordenação:		Coordenação Segurança Cibernética (COSEC/DETI/SEORI)
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações
AE16 - Reforçar a capacidade e especializar os serviços em Segurança de Tecnologia da Informação	Índice de adoção de boas práticas em segurança cibernética (IBPSEC)	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar as necessidades 2. Formalizar as Demandas 3. Elaborar os artefatos de licitação 4. Realizar a licitação 5. Formalizar e Fiscalizar o contrato 6. Implantar a solução

Necessidades:	NE21, NE23, NE24, NO01 a NO10, NO12, NO13			Coordenação:	Subchefia de Comando e Controle (SC-1/CHOC/EMCFA)	
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações
AE17 – Atender Necessidades operacionais da ROD	Índice de Entrega de Soluções Operacionais (IESOP) do EMCFA	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar as necessidades 2. Formalizar as Demandas 3. Elaborar os artefatos de licitação 4. Realizar a licitação 5. Formalizar e Fiscalizar o contrato 6. Implantar a solução

Necessidades:	NE18 a NE20, NE22, NE25 a NE28, NO11			Coordenação:	Subchefia de Comando e Controle (SC-1/CHOC/EMCFA)	
Ação Estratégica	Indicador	2024	2025	2026	2027	Ações
AE18 - Fornecer solução para o Sistema de Comunicações Militares por Satélites (SISCOMIS)	Índice de Entrega de Soluções Satelitais (IESAT) do EMCFA	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar as necessidades 2. Formalizar as Demandas 3. Elaborar os artefatos de licitação 4. Realizar a licitação 5. Formalizar e Fiscalizar o contrato 6. Implantar a solução

▶ Anexo III – Plano orçamentário

ID (N)	OE-TI	ID (A/M)	UNIDADE DEMANDANTE	PGC/PAC	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
ND03	OE-TI 01	AE01	SEORI/DEORG	N/L	R\$ 511.530,24
ND04	OE-TI 01	AE01	SG/AGE	N/L	R\$ 511.530,24
ND05	OE-TI 01	AE01	SG/AGE	N/L	R\$ 511.530,24
ND06	OE-TI 01	AE01	SEPROD/DEPROD	N/L	R\$ 511.530,24
ND08	OE-TI 01	AE01	SEPESD/DPS	N/L	R\$ 511.530,24
ND09	OE-TI 01	AE01	SEPESD/DPS	N/L	R\$ 511.530,24
NA02	OE-TI 02	AE02	SEORI/DETIC/CGGOV	N/L	R\$ 395.461,68
NA04	OE-TI 02	AE02	SEPESD/DEPES	N/L	R\$ 395.461,68
NA05	OE-TI 02	AE02	SEORI	N/L	R\$ 395.461,68
NA06	OE-TI 02	AE02	SEPROD/DEPCOM	N/L	R\$ 395.461,68
NL15	OE-TI 04	AE05	SEORI/DETIC/COSEC	296/2024	R\$ 1.900.000,00
NL16	OE-TI 04	AE05	SEORI/DETIC/COSEC	296/2024	R\$ 1.450.000,00
NL17	OE-TI 04	AE05	SEORI/DETIC/COSEC	459/2023	R\$ 1.600.000,00
NL18	OE-TI 04	AE05	SEORI/DETIC/COSEC	296/2024	R\$ 520.000,00
NL19	OE-TI 04	AE05	SEORI/DETIC/COSEC	296/2024	R\$ 480.000,00
NL20	OE-TI 04	AE05	SEORI/DETIC/COSEC	296/2024	R\$ 564.000,00
NL21	OE-TI 04	AE05	SEORI/DETIC/COSEC	296/2024	R\$ 614.000,00

ID (N)	OE-TI	ID (A/M)	UNIDADE DEMANDANTE	PGC/PAC	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
NL22	OE-TI 04	AE05	SEORI/DETIC/COSEC	296/2024	R\$ 1.210.000,00
NL23	OE-TI 04	AE05	SEORI/DETIC/COSEC	296/2024	R\$ 1.200.000,00
NE01	OE-TI 07	AE07	SEORI/DETIC/CGINF	229/2024	R\$ 350.000,00
NE02	OE-TI 07	AE07	SEORI/DETIC/CGINF	229/2024	R\$ 385.711,00
NE04	OE-TI 07	AE07	SEORI/DETIC/CGINF	231/2024	R\$ 3.000.000,00
NE06	OE-TI 07	AE07	SEORI/DETIC/CGINF	N/L	R\$ 3.000.000,00
NE07	OE-TI 07	AE07	SEORI/DETIC/CGINF	N/L	R\$ 3.000.000,00
NE08	OE-TI 07	AE07	SEORI/DETIC/CGINF	230/224	R\$ 600.000,00
NE09	OE-TI 07	AE07	SEORI/DETIC/CGINF	234/2024	R\$ 500.000,00
NE10	OE-TI 07	AE07	SEORI/DETIC/CGINF	301/2023	R\$ 180.000,00
NE11	OE-TI 07	AE07	SEORI/DETIC/CGINF	003/2024	R\$ 3.269.883,69
NE12	OE-TI 07	AE07	SEORI/DETIC/CGINF	299/2024	R\$ 1.000.000,00
NE16	OE-TI 04	AE08	SEORI/DETIC/COSEC	296/2024	R\$ 3.713.490,00
NE17	OE-TI 04	AE08	SEORI/DETIC/COSEC	296/2024	R\$ 2.421.089,00
NC01	OE-TI 02	AE09	SEORI/DETIC/CGGOV	502/2023	R\$ 1.200.000,00
NC02	OE-TI 02	AE10			
NC03	OE-TI 02	AE11			
NC04	OE-TI 02	AE11			
NC05	OE-TI 02	AE11			

ID (N)	OE-TI	ID (A/M)	UNIDADE DEMANDANTE	PGC/PAC	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
NC06	OE-TI 02	AE11			
NC10	OE-TI 07	AE14	SEORI/DETI/CGINF	216/2023	R\$ 120.000,00
NC11	OE-TI 07	AE14	SEORI/DETI/CGINF	452/2023	R\$ 1.000.000,00
NC12	OE-TI 07	AE14	SEORI/DETI/CGINF	N/L	R\$ 144.000,00
NC13	OE-TI 07	AE14	SEORI/DETI/CGINF	N/L	R\$ 960.000,00
NC14	OE-TI 07	AE14	SEORI/DETI/CGINF	455/2023	R\$ 6.000.000,00
NC15	OE-TI 07	AE14	SEORI/DETI/CGINF	453/2023	R\$ 170.000,00
NC16	OE-TI 07	AE14	SEORI/DETI/CGINF	224/2024	R\$ 2.000.000,00
NC17	OE-TI 07	AE14	SEORI/DETI/CGINF	226/2024	R\$ 3.600.000,00
NC18	OE-TI 07	AE14	SEORI/DETI/CGINF	003/2024	R\$ 800.000,00
NC19	OE-TI 07	AE14	SEORI/DETI/CGINF	301/2023	R\$ 180.000,00
NC20	OE-TI 07	AE14	SEORI/DETI/CGINF	003/2024	R\$ 3.269.883,69
NC21	OE-TI 07	AE14	SEORI/DETI/CGINF	N/L	R\$ 240.000,00
NC22	OE-TI 07	AE14	SEORI/DETI/CGINF	315/2024	R\$ 2.660.000,00
NC23	OE-TI 07	AE14	SEORI/DETI/CGINF	299/2024	R\$ 1.000.000,00
NC25	OE-TI 04	AE16	SEORI/DETI/COSEC	296/2024	R\$ 7.938.000,00



MINISTÉRIO DA
DEFESA



MINISTÉRIO DA
DEFESA

PETI

2024 - 2027

Plano Estratégico de Tecnologia da Informação



Ministro
José Mucio Monteiro Filho

Secretário Geral
Luiz Henrique Pochyly da Costa

Secretário de Orçamento e Organização Institucional
José Roberto de Moraes Rego Paiva Fernandes Junior

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
Bruno Fassheber Novais



EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PETI

Coordenação-geral de Governança de Tecnologia da Informação (CGGOV)
Marcos Antônio Quezado Soares

Hermógenes Ramos Batista Correia
Márcia Soares da Cunha
Allana Cristine Marques Gonçalves



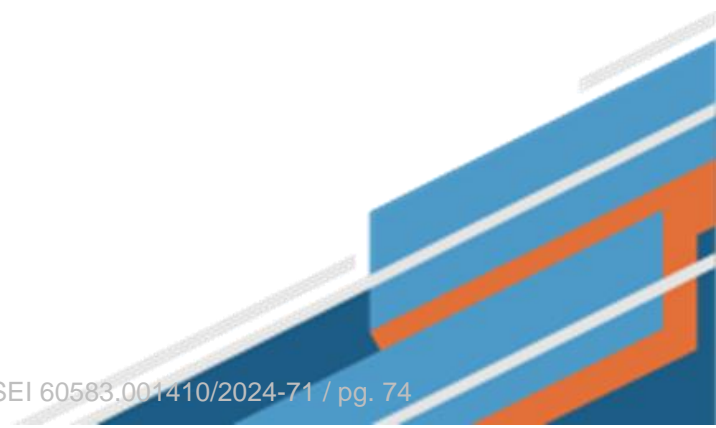
HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
16/05/2024	1.0	Aprovação do PETI	CGD



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. REFERENCIAL NORMATIVO.....	5
3. PRINCÍPIOS	5
4. ORGANIZAÇÃO DE TI	6
4.1. Estrutura	6
5. ESTRATÉGIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8
5.1.O papel da TI no Planejamento Estratégico.....	8
5.2.Alinhamento Estratégico	8
5.3.Análise do Ambiente Interno e Externo	10
5.4.Mapa Estratégico da TI.....	11
5.5.Objetivos e Resultados Chave	12
6. MONITORAMENTO.....	13
7. REVISÃO	13
8. CONCLUSÃO	14



▶ 1. APRESENTAÇÃO

A Tecnologia da Informação (TI) assumiu, nos últimos anos, um papel fundamental no contexto das organizações públicas. Com o avanço tecnológico, o foco principal da TI passou a ser a efetiva utilização da informação como suporte às práticas organizacionais. Assim, a TI passa a ter transversalidade com vários eixos da organização, tangenciando suas áreas negociais e apoiando as organizações no atendimento das exigências por agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação. Na busca por uma administração pública que prime pela melhor gestão e maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se essencial a realização de um bom planejamento da TI para viabilizar e potencializar a performance organizacional.

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) tem por objetivo assegurar que os objetivos da Tecnologia da Informação (TI) estejam alinhados aos objetivos estratégicos da organização. O PETI estabelece os objetivos e os resultados chave que visam dar suporte a decisões e organizar prioritariamente as atividades necessárias para a execução do planejamento institucional. Ele organiza e sistematiza a estratégia de TI de modo que ela possa dar suporte ao desenvolvimento da organização.

Assim, com emprego adequado da tecnologia da informação, a administração central do Ministério da Defesa (MD) pode ampliar a visão do próprio negócio e buscar soluções inovadoras que apoiem a instituição na execução de seus objetivos estratégicos.

Destaca-se que a definição de administração central do Ministério da Defesa excetua as Forças Singulares, a Escola Superior de Defesa, a Escola Superior de Guerra e o Hospital das Forças Armadas que, por suas particularidades, possuem redes computacionais próprias por eles administradas. Saliencia-se ainda que, o Centro Gestor e Operacional da Amazônia, mesmo integrando o conceito de administração central do MD, também possui rede computacional específica e não integra o escopo do presente plano.

De acordo com a Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, compete ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DETIC), integrante da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional (SEORI), o exercício das atividades de órgão setorial do MD na estrutura do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal (SISP), possibilitando sua atuação como elemento potencializador do desempenho e dos resultados envolvendo a área de TI em prol dos diversos setores da administração central do MD.

Cabe ressaltar que o DETIC provê a infraestrutura de TI de nível administrativo no âmbito da administração central do MD, entretanto, compete a Subchefia de Comando e Controle, da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas prover e manter, em funcionamento seguro e ininterrupto, a infraestrutura de comando e controle, sendo responsável pela infraestrutura de TI de nível operacional do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA).

Este documento tem como objetivo consolidar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), para o período de 2024 a 2027, da administração central do MD, exceto o Censipam, no âmbito das soluções de TI abrangidas pela rede computacional administrada pelo DETIC e sua interoperabilidade com as demais redes a ela interligadas.

Deste modo, o PETI consiste em um instrumento para nortear o processo contínuo de aprimoramento e aperfeiçoamento, sendo uma ferramenta fundamental para apoiar os gestores na tomada de decisão e no direcionamento da execução das ações previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), plano de cunho tático/operacional que contém as ações e projetos necessários para o alcance dos objetivos de TIC, contribuindo para que os gastos aplicados em TI sejam planejados e executados conforme os objetivos e metas previamente estabelecidos e o atendimento seja mais eficiente.

Por fim, cabe mencionar que este plano foi elaborado em conformidade com as boas práticas, em especial, preconizadas para os órgãos integrantes do SISP e em conformidade com as recomendações do Acórdão nº 1233/2012 TCU - Plenário, que prevê nos itens “9.1.2.2. aprovação, pela mais alta autoridade da organização, do plano estratégico de TI” e, no item “9.1.2.4 divulgação do plano estratégico de TI para conhecimento dos cidadãos brasileiros, exceto nos aspectos formalmente declarados sigilosos ou restritos”.

2. REFERENCIAL NORMATIVO

Para a elaboração do PETI foram utilizados os seguintes documentos como referencial:

- [Plano Estratégico Organizacional do Ministério da Defesa 2024-2027](#);
- [Guia de PDTIC do SISP, versão 2.1](#);
- [Guia de Governança de TIC do SISP](#);
- Modelos e Padrões de Governo Eletrônico: [ePING](#), [eMAG](#) e [ePWG](#);
- [Portal Guia de Serviços Públicos do Governo Federal](#);
- [Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020](#) - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
- [Decreto nº 11.260, de 22 de novembro de 2022](#) - Dispõe sobre a elaboração e o encaminhamento da Estratégia Nacional de Governo Digital e prorroga o período de vigência da Estratégia de Governo Digital, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020.
- [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#) - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- [Acórdão nº 1.233/2012 - TCU - Plenário](#) - Trata-se de relatório consolidado das ações do TMS 6/2010, cujo objeto foi avaliar se a gestão e o uso da tecnologia da informação estão de acordo com a legislação e aderentes às boas práticas de governança de TI

3. PRINCÍPIOS

Os princípios do PETI constituem a base para a elaboração e execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), pois norteiam a tomada de decisão nas ações de TI que apoiarão o MD na execução do Planejamento Estratégico Organizacional e cumprimento da sua missão.

Ademais, os princípios apontam para a definição de critérios de priorização, definição de prazos, e validação dos projetos de TI pelo Comitê de Governança Digital (CGD-MD), que serão executados ou acompanhados pelo DETIC.

Os princípios que regem este Plano são:

- **Participação das áreas de negócios:** a efetiva participação das áreas de negócio tem como objetivo garantir o alinhamento dos objetivos institucionais de TI às estratégias de negócio, bem como no atendimento de suas necessidades para potencializar o desempenho desses setores.
- **Priorização das demandas de TI:** caberá ao CGD-MD, considerando as demandas de TI das unidades finalísticas, estabelecer os critérios de priorização. A priorização é importante para identificar as necessidades relacionadas aos programas e políticas públicas do órgão, bem como, observar os limites financeiros e a capacidade de atendimento dessas demandas.
- **Capacidade de atendimento:** o quantitativo de demandas em atendimento deverá observar a capacidade de execução de projetos e atividades da área de TI, considerando-se a disponibilidade orçamentária e a competência dos recursos humanos.
- **Controle de recursos financeiros:** a elaboração e a execução do PDTI deverão pautar-se na otimização do uso de recursos orçamentários, observando os limites financeiros disponíveis para tal.

▶ 4. ORGANIZAÇÃO DE TI

4.1. Estrutura

O Ministério da Defesa é o órgão do Governo Federal que tem a missão de “Promover o esforço integrado de defesa, para a garantia da soberania, do território e dos interesses nacionais, cooperando para as ações do Estado, o desenvolvimento do país e sua maior projeção no cenário internacional (PEO-MD 2024-2027)”.

O presente PETI abrange a administração central do MD, exceto o Censipam, uma vez que o referido órgão possui rede computacional própria. De acordo com a estrutura regimental do MD, não integram a administração central do MD e, portanto, estão excluídos do escopo deste PETI: a Escola Superior de Guerra, a Escola Superior de Defesa, o Hospital das Forças Armadas e as Forças Singulares.

O Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, integrante da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional (SEORI) da Secretaria-Geral (SG), tem a competência de exercer as atividades de órgão setorial do SISP e de gerir os recursos de tecnologia da informação, em particular, aqueles relacionados aos seus ativos e à sua segurança, em conformidade com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

Para cumprir com sua atribuição regimental, o DETIC é composto pelas Coordenações-Geral de Governança de Tecnologia da Informação (CGGOV), de Soluções de Tecnologia da Informação (CGSOL), de Infraestrutura e Serviços (CGINF) e pela Coordenação de Segurança Cibernética (COSEC).

O Decreto nº 11.337/2023, que estabelece a estrutura regimental do MD atribui ao DETIC, no âmbito da administração central do Ministério da Defesa, as seguintes competências:

I - exercer as atividades de órgão setorial do Ministério na estrutura do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal;



II - gerir os recursos de tecnologia da informação e comunicação, em particular, aqueles relacionados aos seus ativos e à sua segurança, em conformidade com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - elaborar propostas de diretrizes, normas e procedimentos sobre os ativos e a segurança de tecnologia da informação e comunicação;

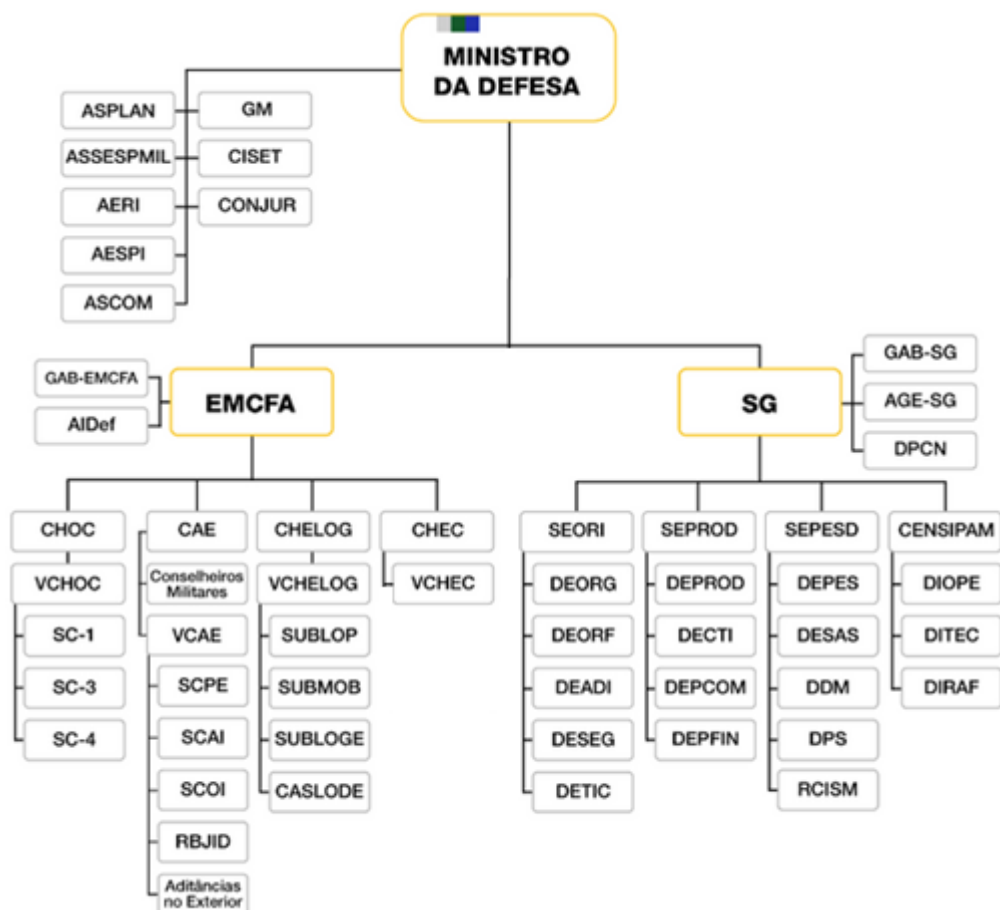
IV - colaborar com o planejamento, a gestão e o controle das atividades das unidades da administração central do Ministério relacionadas à estratégia de governo digital, observada a sua área de atuação e respeitadas as competências dos demais órgãos e unidades;

V - analisar as necessidades de soluções de tecnologia de informação e comunicação, com vistas ao desenvolvimento ou à contratação de tais soluções;

VI - prover suporte técnico aos sistemas corporativos e soluções tecnológicas empregados no âmbito da administração central do Ministério e mantidos pelo Departamento; e

VII - atuar como agente de registro remoto na emissão de certificados digitais da Autoridade Certificadora de Defesa.

O organograma a seguir demonstra as unidades finalísticas abrangidas por este PETI e apoiadas pelo DETIC enquanto usuários da rede computacional administrada pelo Departamento.



É importante destacar o papel do Comitê de Governança Digital (CGD-MD), órgão colegiado que tem a finalidade de deliberar sobre os assuntos relativos à implementação da Estratégia de Governo Digital - EGD e ao uso de recursos de tecnologia da informação.

5. ESTRATÉGIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5.1. O papel da TI no Planejamento Estratégico

A Tecnologia da Informação cada vez mais tem um papel fundamental na estratégia da organização. Primeiro por permitir prover soluções de TI que suportem os processos de negócio, segundo por viabilizar novas estratégias para possibilitar a melhoria da governança e da gestão, bem como o alcance dos resultados desejados, por meio de tecnologias inovadoras que aprimorem a governança e a gestão corporativas.

Neste sentido, torna-se imperativo que a área de tecnologia da informação ajuste seu planejamento para focar a estratégia do negócio, indo além da atuação operacional, ultrapassando a função de ferramenta e assumindo o papel de potencializador do uso eficiente dos recursos em prol dos objetivos estratégicos institucionais. O objetivo é, portanto, garantir o alinhamento entre as estratégias de TI e as de negócio.

Desta forma, este plano está alinhado ao Planejamento Estratégico Organizacional (PEO), de modo a proporcionar um direcionamento estratégico para a implementação do Plano Diretor de TI que conduza os usuários da rede computacional administrada pelo DETIC a um processo de melhoria contínua de suas áreas de atuação com a parceria e apoio da área de TI.



5.2. Alinhamento Estratégico

As ações prioritárias do Ministério da Defesa são definidas de modo a orientar a instituição para o alcance da missão e visão de futuro a partir do cumprimento de seus objetivos estratégicos.

Este PETI foi elaborado observando o alinhamento aos objetivos estratégicos do Plano Estratégico Organizacional do Ministério da Defesa 2024-2027 (PEO-MD 2024-2027). Assim, o PETI apresenta uma perspectiva abrangente, integrada e articulada com as metas propostas para a organização.

Vale destacar os seguintes objetivos do PEO-MD 2024-2027 que impactam e orientam as ações de TI e a atuação do DETIC, no seu papel de contribuir para o aprimoramento da governança e gestão dos processos de negócio da instituição:

- O objetivo 12, que trata do “Aperfeiçoamento da Infraestrutura Física e Tecnológica”, em especial de tecnologia da informação, colocada à disposição das unidades do



Ministério, observando as necessidades, de forma a facilitar o trabalho, propiciar o bom desempenho e garantir a saúde e o bem-estar no ambiente de trabalho.

- E o Objetivo 9, que trata do “Aprimoramento da Governança e da Gestão”, fortalecendo e aprimorando as estruturas, os processos e os mecanismos de governança e de gestão, buscando a modernização institucional, com vistas a melhorar o desempenho, com foco nos resultados institucionais.

Ao mesmo tempo, este plano foi estabelecido observado as políticas e estratégias comuns à Administração Pública Federal (APF), listadas na tabela abaixo.

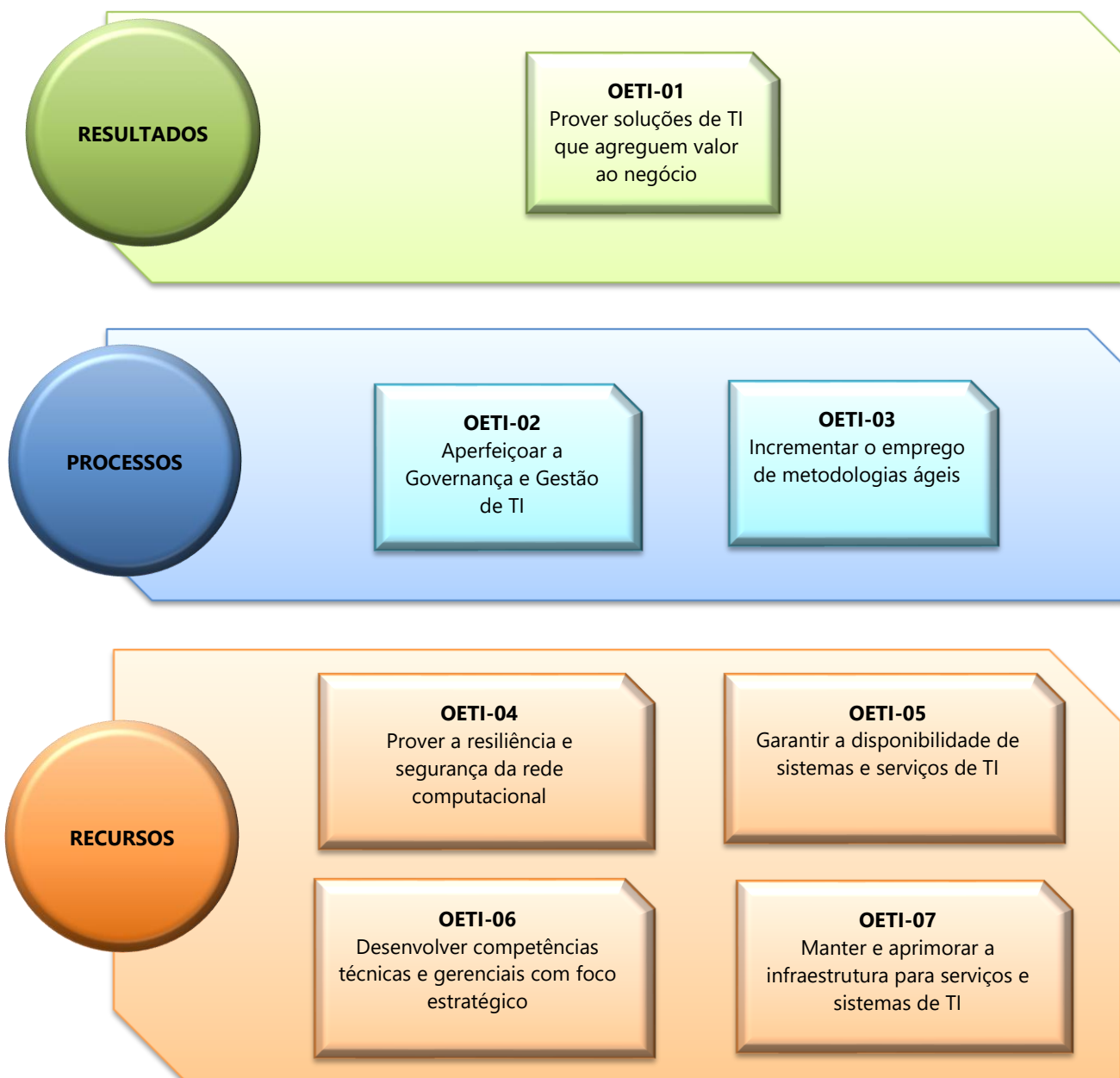
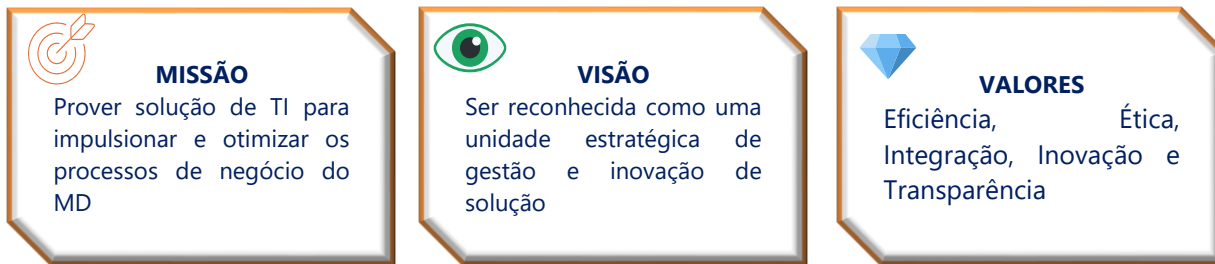
INSTRUMENTO	ALINHAMENTO
Plano Plurianual 2024-2027	<p>Programa 6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional: Objetivo Geral: Realizar ações de cooperação com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e as ações governamentais em benefício da sociedade.</p> <p>Programa 6112 - Defesa Nacional: Objetivo Geral: Preparar as Forças Armadas, desenvolvendo as capacidades militares e as condições necessárias, para que possam ser prontamente empregadas na defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais.</p> <p>Programa 6113 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica: Objetivo Geral: Ampliar o conhecimento científico e tecnológico, a conservação da biodiversidade, o uso sustentável dos recursos naturais, por meio da gestão efetiva dos espaços costeiros e marinhos, para promover os interesses do país no oceano, zona costeira e Antártica.</p>
Planejamento Estratégico Organizacional do Ministério da Defesa 2024-2027	<p>OE 12 - Aperfeiçoar a infraestrutura física e tecnológica</p> <p>Aperfeiçoar a infraestrutura física e tecnológica, em especial de tecnologia da informação, colocada à disposição das unidades do Ministério, observando as necessidades, de forma a facilitar o trabalho, propiciar o bom desempenho e garantir a saúde e o bem-estar no ambiente de trabalho.</p>
Estratégia de Governo Digital 2020-2023	<p>Princípios, Objetivos e Iniciativas que nortearão a transformação do governo por meio do uso de tecnologias digitais.</p>

5.3. Análise do Ambiente Interno e Externo

	Forças	Fraquezas
Fatores Internos	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio da alta gestão; • Envolvimento da área de negócio; • Maior interação com as equipes técnicas; • Implantação da cultura ágil • Equipe de TI qualificados e experientes; • Capacidade de implementar políticas e padrões governamentais; • Monitoramento constante da evolução do ambiente cibernético; • Plano de recomposição da equipe em andamento 	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento de TI insuficiente para as demandas; • Quadro de pessoal técnico deficitário (quantitativa e qualitativa); • Capacidade operacional limitada; • Desconhecimento das soluções de TI disponíveis; • Infraestrutura e sistemas obsoletos; • Baixa cultura organizacional quanto à importância da área de TI; • Soluções de TI desenvolvidas e sustentadas sem o envolvimento da área de TI responsável.
	Oportunidades	Ameaças
Fatores Externos	<ul style="list-style-type: none"> • Incremento da compreensão do papel da TI como impulsionadora da transformação digital. • Bom relacionamento com os órgãos de governo; • Aumento das demandas por serviços digitais; • Possibilidade de implementação de tecnologias emergentes (IA, IoT, entre outras); • Compartilhamento de recursos de TI; • Gestor de Segurança da Informação e Encarregado pelo tratamento de dados pessoais designados fora da área de TI. 	<ul style="list-style-type: none"> • Cortes e contingenciamentos orçamentários; • Dificuldade de captação e retenção de especialistas em TI; • Ameaças cibernéticas constante; • Áreas de TI independentes na administração central.



5.4. Mapa Estratégico da TI



5.5. Objetivos e Resultados Chave

Objetivo Estratégico de TI 01	Prover soluções de TI que agreguem valor ao negócio
Indicador: Índice de Entrega de Soluções (IESTI) (Soluções entregues no prazo acordado / soluções planejadas para entrega no ano)	
Metas planejadas: Atingir e manter pelo menos 80% das iniciativas pactuadas plenamente atendidas dentro do prazo ao ano.	
Objetivo Estratégico de TI 02	Aperfeiçoar a Governança e Gestão de TI
Indicador: Índice de governança e gestão de TI (iGG-TI) da administração central	
Metas planejadas: Atingir e manter pelo menos 70% da adoção das práticas estabelecidas no indicador ao ano.	
Objetivo Estratégico de TI 03	Incrementar o emprego de metodologias ágeis
Indicador: Índice de Entrega de Soluções Ágeis (IESAG) (Número de soluções entregues em metodologias ágeis / Número de soluções entregues ao ano).	
Metas planejadas: Atingir e manter pelo menos 70% da adoção das práticas ágeis nas soluções pactuadas ao ano.	
Objetivo Estratégico de TI 04	Prover a resiliência e segurança da rede computacional
Indicador: Índice de adoção de boas práticas em segurança cibernética (IBPSEC)	
Metas planejadas: Atingir e manter pelo menos 80% da adoção das práticas em segurança cibernética.	
Objetivo Estratégico de TI 05	Garantir a disponibilidade de sistemas e serviços de TI
Indicador: Índice de disponibilidade de Serviços de TI (IDSTI)	
Metas planejadas: Manter os serviços e sistemas de TI disponíveis em pelo menos 95% do tempo ao ano.	
Objetivo Estratégico de TI 06	Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco estratégico
Indicador: Índice de Capacitação da equipe técnica de TI (ICCTI) (Número de profissionais de TI capacitados / Número de capacitações de TI planejadas)	
Metas planejadas: Atingir e manter pelo menos 80% da realização das capacitações planejadas ao ano.	
Objetivo Estratégico de TI 07	Manter e aprimorar a infraestrutura para serviços e sistemas de TI
Indicador: Índice de disponibilidade de serviços de TIC (IDSTIC)	
Metas planejadas: Atingir e manter pelo menos 95% de resultado do indicador por período de medição.	

▶ 6. MONITORAMENTO

O monitoramento do PETI 2024-2027 está centrado no acompanhamento dos resultados esperados para o ano corrente (Objectives and Key Results – OKRs) estabelecidos no item 5.5.

Para tanto, serão acompanhados os resultados das metas estabelecidas para os objetivos, pelas unidades responsáveis, com a apresentação das justificativas para o desempenho, bem como o status e possíveis pontos de atenção, quando houver. O Comitê de Governança Digital (CGD) fará o acompanhamento sistemático da execução do PETI.

Existe a previsão de elaboração de painéis/dashboard para facilitar a visualização das informações referentes ao andamento da execução do PETI.

Cabe ao DETIC monitorar a rede computacional que administra (rede administrativa da ACMD), no âmbito administrativo e à Subchefia de Comando e Controle monitorar a rede computacional sob sua responsabilidade (rede operacional do EMCFA).

▶ 7. REVISÃO

O planejamento Estratégico está em constante evolução podendo ser necessário realizar a revisão deste PETI por diversos motivos, dentre os quais: alterações nas necessidades, prioridades, objetivos estratégicos ou táticos, cenário fiscal, mudanças na estrutura do órgão, entre outros.

Ao final de cada ano, ou a critério do Comitê de Governança Digital (CGD), este PETI poderá ser revisto, de forma a refletir a evolução normativa ou tecnológica, as mudanças dos ambientes interno e externo ou para manter o alinhamento estratégico com as orientações da direção e do CGD-MD.

▶ 8. CONCLUSÃO

Este Plano Estratégico de Tecnologia da Informação consolida a estratégia e as iniciativas para a unidade setorial de TI da administração central do Ministério da Defesa, exceto o Censipam. O sucesso da implementação do PETI depende também da participação das unidades de negócio envolvidas na sua execução, bem como, do comprometimento dos diversos colaboradores que serão responsáveis pelo alcance dos resultados e cumprimento das metas estratégicas da instituição.

A estratégia refletida no PETI 2024-2027 será monitorada de acordo com os objetivos estratégicos estabelecidos e constantemente reavaliada para priorizar as demandas em função das mudanças ocorridas nos ambientes interno e externo.

A partir das ações coordenadas entre a TI e as áreas de negócio será possível otimizar o uso de recursos, provendo a instituição de soluções de TI inovadoras e aderentes às necessidades, visando a execução do Planejamento Estratégico Organizacional e o cumprimento missão da organização.

Por fim, o PETI orientará a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, de modo a permitir que sejam empreendidos esforços para tornar a TI mais eficiente e estratégica, bem como possibilitar que se agregue valor e segurança para a atuação da tecnologia da informação em prol da administração central do Ministério da Defesa, por meio de um processo de melhoria contínua que permita enfrentar os desafios que diuturnamente se apresentam.



MINISTÉRIO DA
DEFESA